

## Pato Branco recebe do Estado o Plano Diretor do Aeroporto

Documento vai analisar o impacto econômico do município e da região por meio do aeroporto. Segundo a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Paraná (Seil), o plano servirá de suporte para tramitações na Anac. [PÁG. 4](#)

### Começa a montagem de arquibancadas no Estádio Os Pioneiros

A Secretaria de Esporte e Lazer de Pato Branco está aumentando a capacidade de público do Estádio Os Pioneiros para os jogos do Azuriz na Copa do Brasil e na Série D do Campeonato Brasileiro. Com a estrutura móvel, estádio passará a ter capacidade para 6.100 torcedores. [PÁG. 11](#)

### CIDADE

Sisu está com inscrições abertas até a sexta-feira [PÁG. 4](#)

### SEGURANÇA

Três mortos e dois feridos durante tiroteio na região [PÁG. 10](#)

### LONGO PERÍODO DE ESTIAGEM GERA ACÚMULO DE PREJUÍZOS



Entidades representativas dos produtores enviam documento para o Governo pedindo medidas para reduzir os impactos causados pelo período de seca. Números oficiais do Governo do Paraná apontam perdas de aproximadamente 50%. [PÁG. 5](#)

## Vereadores solicitam abertura de CEI para reincluir agentes públicos em investigação no caso da Pedreira

Na tarde de terça-feira (15), os parlamentares assinaram requerimento para abertura de Comissão Especial de Inquérito (CEI), "considerando os graves fatos trazidos nas denúncias e demais protocolos complementares, apresentados na Câmara Municipal de Pato Branco". [PÁG. 2](#)

# Vereadores solicitam abertura de CEI para reincluir agentes públicos em investigação no caso da Pedreira

Cristina Vargas

cristina@diariodosudoeste.com.br

Na tarde dessa terça-feira (15), os vereadores Eduardo Albani Dala Costa (MDB), Januário Koslinski (PSDB), Maria Cristina Hamera (PV) e Romulo Fagion (PSL) assinaram requerimento para “abertura de Comissão Especial de Inquérito (CEI), considerando os graves fatos trazidos nas Denúncias e demais protocolos complementares, protocolados na Câmara Municipal de Pato Branco, quanto aos caracterizados indícios de atos ímprobos praticados na aquisição de terreno com finalidade de implantação de pedreira municipal, e futura eventual usina de asfalto; parcela/fração de 72.600,00m<sup>2</sup>, pertencente ao imóvel rural sob a matrícula n.º 45.029 (R-7 e R.19/45.029); transmitente/vendedora da parcela/fração: Cristina Salet de Cezero”.

Segundo o documento [Requerimento – Comissão Especial nº 4 de 2022], considerando o exposto na Denúncia Inicial [protoco-

lo 3781, de 07/12/2021] e considerando as argumentações trazidas no pedido de reinclusão de demais citados na denúncia inicial [protocolo 3868/2021, de 17/12/2021], os vereadores destacaram que sabedores que a realização de possíveis atos ímprobos não parte tão somente do Chefe do Poder Executivo Municipal; considerando que, ademais, igualmente somos sabedores que certamente não foi o Prefeito que fez o levante de informações e documentações para a efetiva compra do terreno objeto da denúncia; considerando que o pagamento ocorrido em 30/07/2021 não deve ter a chancela e a autorização apenas do mandatário do executivo municipal; considerando que a intermediação para aquisição desta parcela/fração da matrícula 45.029 – matrícula com penhora judicial – não concentrou-se de forma exclusiva e unilateralmente pelo gestor da administração do município; considerando que, “os membros da Comissão de Orçamento e Finanças (COF), conforme dispõe

o inciso do art. 51 do Regimento Interno, analisaram a matéria na sua íntegra, inclusive os documentos referentes, e exararam o ‘Parecer favorável’ ao Projeto de Lei Ordinária nº 113/2021”; considerando que verificando a documentação apensada a Mensagem n.º

85/2021 ao PL 113/2021, inexistente matrícula do imóvel, quaisquer certidões de existência de eventuais ônus, tão pouco anotações e/ou requerimentos da COF ao Poder Executivo solicitando estas documentações ou quaisquer esclarecimentos, quanto a efetiva comprovação de ausência de restrições... certidões públicas comprovando que o imóvel está livre de dívidas ou indisponibilidade por determinação judicial, demonstra-se suficiente a necessidade de permanência, em forma de reinclusão, dos demais agentes públicos, além do agente político”, no processo.

## Novos fatos

No pedido protocolado, os parlamentares também



O documento completo está disponível na Câmara, através do link: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/17272>

consideraram os novos fatos apresentados pela na Emenda da Denúncia Inicial que, diga-se de passagem, bem delineados, esclarecedores, de fácil entendimento e interpretação e devidamente comprovados e fundamentados [protocolo 6/2022]; comunicação complementar de 31/01/2022 [protocolo 71/2022]; fortes indícios de direcionamento de licitação e fraude processual na contratação do Relatório Geológico, haja vista, que “todo o processo, até a aprovação legislativa da aquisição do terreno [...] deram-se antes mesmo da homologação do processo de dispensa de licitação para a contratação da empresa responsável pela elaboração técnica do Relatório Geológico, homologação em 05/08, ordem de execução em 17/08/2021, Lei aprovada em 22/07/2021 e publicada em 23/07/2021”.

Para solicitar abertura da CEI, os vereadores também consideraram que, pelo artigo 68 do Regimento Interno, “as comissões processantes (CP) têm por finalidade apurar a prática de infração político-administrativa dos agentes políticos”, assim consideraram que “Agustinho Rossi, Diretor do Departamento de Gabinete, ao que consta, foi intermediador direto pelas tratativas administrativas para aquisição do terreno; que Ivan Fernando Paula de Lima, ex-Secretário Executivo e ex-Secretário Interino de Administração e Finanças, foi responsável pelas tratativas orçamentárias e financeiras da municipalidade, logo, responsável pela liberação do pagamento do terreno; que Rosan-

gela Da Silva Rossatti, Chefe da Divisão de Urbanismo, repartição pública responsável pelo levante de informações, de documentações quanto a legalidade de imóveis, eventuais entraves, existência de ônus, registros cartorários e de imóveis que se pretende adquirir, entre outras tratativas pertinentes a desapropriação e efetiva aquisição de imóveis para o patrimônio do município de Pato Branco (efetivo registro em nome do município de Pato Branco), neste caso, da área/terreno em questão; que Alana Paula Mulhmann, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Executivo Municipal, foi responsável pelos pareceres do executivo municipal favoráveis para a efetiva compra do terreno; que pela Ata Eletrônica da 76ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura (pág. 39), de 13/12/2021, quando da sessão ordinária da Casa de Lei, a denúncia foi acatada/recebida por unanimidade, para Comissão Processante; que, porém, ‘fatiou-se’, forma a separar e afastar da Comissão Processante (CP) os demais denunciados da investigação inicial

concentrando-se, pela Ata, no Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Robson Cantu.

## Proprietário efetivo

Ainda, entre os demais quesitos que foram considerados, reforçou-se o fato de que passados “quase seis meses do pagamento [Empenho 11789, de 30/07/2021], e o municí-

pio ainda não é o efetivo proprietário da área; considerou-se também que, ressaltado o Relatório Geológico, e até que se prove ao contrário, inexistem: Estudos de Impacto Ambiental; Planos de Atenuação do Impacto Ambiental; Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA); Exata localização da reserva legal; Estudo de Impacto de Vizinhança (há moradores ao entorno da área); Estudo de desvalorização das áreas produtivas ao entorno da pedreira e da

futura usina de asfalto; Estudo de Impactos Ambientais do desmonte de rochas com uso de explosivos em pedreira; Estudo de Análise das Vibrações e Ruídos resultantes do desmonte de rochas com uso de explosivos em pedreira; Estudo para minimização de Impactos Ambientais e Residenciais do desmonte de rochas com uso de explosivos; Estudo de Impacto da Energia de Detonação (vibrações, onda área, projeções e poeira); e demais estudos técnicos e laudos ambientais, conforme parte final Relatório Geológico”.

Além disso, reforçando a decisão, também foi considerado que inexistente Lei Municipal regulamentando a exploração de pedreiras, com emprego de explosivos, determinando distância de centros povoados, de quaisquer tipos de habitações, de abrigo de animais e em locais que possam oferecer perigo ao público, para infraestruturas e para transeuntes.

O documento completo está disponível através do link: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/17272>.

DRIBLE.  
Com confiança, invista na ousadia e dê crédito à superação.

ESCOLHA  
**COOPERAR**

#vemjuntojogar CRESOL

# Covid-19: Município divulga orientações sobre imunização de imunocomprometidos

Redação com assessoria  
redacao@diariosudoeste.com.br

O Ministério da Saúde emitiu recentemente uma nota técnica com orientações sobre a vacinação contra a covid-19 em pessoas imunocomprometidas, (imunossuprimidos, com inclusão de gestantes, puérperas e adolescentes).

“Recebemos na sexta-feira, dia 11, a orientação das quatro doses para estes públicos. Já estávamos aplicando, mas até o momento não tínhamos a orientação de que gestantes, puérperas e adolescentes também deveriam aplicar este esquema”, explica Emanoeli Stein, coordenadora do setor de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco.

Ela também explica que imunocomprometidos são pacientes cujos mecanismos normais de defesa contra infecção estão comprometidos. “Incluem-se nestes grupos pacientes em tratamento para câncer, HIV, pacientes em tratamento com drogas imunossupressoras”, cita.

A aplicação das doses adicionais e de reforço serão aplicadas nas programações de reforço divulgadas pelo município. A nota técnica Ministério orienta que:

**Pacientes imunocom-**

**prometidos acima de 18 anos, (não gestantes e não puérperas):**

– Que receberam a primeira dose da Coronavac, 25 dias depois recebem a segunda dose do mesmo imunizante. Oito semanas após a D2 recebem a dose adicional do mesmo imunizante, e quatro meses depois a dose de reforço com imunizante da Pfizer, ou da Astrazeneca ou Janssen;

– Que receberam a primeira dose da Astrazeneca/Oxford, 56 dias depois recebem a segunda dose do mesmo imunizante. Oito semanas após a D2 recebem a dose adicional do mesmo imunizante, e quatro meses depois a dose de reforço com imunizante da Pfizer, ou da Astrazeneca ou Janssen;

– Que receberam a primeira dose da Pfizer, 21 dias depois recebem a segunda dose do mesmo imunizante. Oito semanas após a D2 recebem a dose adicional do mesmo imunizante e quatro meses depois a dose de reforço com imunizante da Pfizer, Astrazeneca ou Janssen;

– Que receberam a dose única da Janssen fazem a dose adicional com dois meses de intervalo da dose única e 4 meses após, realizam o reforço com Pfizer, Astra-



DIVULGAÇÃO/PMPB

Orientações são relacionadas a nota técnica do Ministério da Saúde

Zeneca ou Janssen.

**Pacientes imunocomprometidos/imunossuprimidos gestantes e puérperas:**

– Não há recomendação da aplicação de vacinas dos laboratórios Janssen ou Astrazeneca para esse público;

– Que receberam a primeira dose da Coronavac, 25 dias depois recebem a segunda dose do mesmo imunizante. Oito semanas após a D2 recebem a dose adicional do mesmo imunizante e quatro meses depois a dose de reforço com imunizante da Pfizer (preferencialmente) ou da Coronavac;

– Que receberam a primeira dose da Pfizer, 21

dias depois recebem a segunda dose do mesmo imunizante. Oito semanas após a D2 recebem a dose adicional do mesmo imunizante e quatro meses depois a dose de reforço com imunizante da Pfizer (preferencialmente) ou da Coronavac.

**Pacientes imunocomprometidos/imunossuprimidos de 12 a 17 anos:**

– Que receberam a primeira dose da Pfizer, 21 dias depois recebem a segunda dose do mesmo imunizante, oito semanas após a D2 recebem a dose adicional do mesmo imunizante e quatro meses depois a dose de reforço com Pfizer.

## Segurança pública

O deputado estadual Coronel Lee (PSL) foi eleito presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep). O parlamentar, que já esteve à frente da comissão nos anos de 2019 e 2020, retorna ao posto que ficou vago após o presidente anterior, deputado Delegado Fernando Martins (PSL), ter assumido a 3ª vice-presidência da Alep.

## Metas 2022

Maringá implantou o Plano de Metas e Resultados da Administração Pública com metas a serem cumpridas pelas pastas para o exercício de 2022. O documento apresenta 317 metas. O Objetivo é avançar mais na eficiência da administração pública e manter Maringá como a melhor cidade do País para viver, além de seguir proporcionando qualidade de vida a todos os maringenses por meio de serviços públicos.

## Metas 2022 II

“É um sonho chegar ao momento em que chegamos. Maringá está com ótimo desempenho. Todas as contas aprovadas e com gestão fiscal responsável e reconhecida. Agora, precisamos atingir as metas e superá-las. A população tem o direito de usar o serviço público de qualidade, e é o que estamos fazendo. Estamos melhorando a vida das pessoas”, comemorou o prefeito de Maringá.

## Entidades assistenciais

O deputado federal Filipe Barros (PSL) indicou, por meio de emenda parlamentar, recursos entidades assistenciais de Londrina. As emendas somam R\$ 800 mil reais, duas instituições já receberam os recursos. O Asilo São Vicente de Paulo, que presta serviço de assistência a idosos, foi beneficiado com R\$ 300 mil, e o Instituto União para a Vitória, que atende crianças e adolescentes com atividades socioeducativas, recebeu R\$ 200 mil.

## Mais recursos

O deputado federal Fernando Giacobbo (PL) destinou três emendas parlamentares para Toledo. Os recursos federais são provenientes do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura. Aproximadamente R\$ 1,5 milhão em recursos serão usados para aquisição de máquinas agrícolas, recuperação de estradas vicinais e para a área da saúde.

## Crédito

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), assinou, no Show Rural, em Cascavel, cerca de 30 contratos de financiamento e repasse via incentivos fiscais. O montante de recursos soma aproximadamente R\$ 350 milhões. Entre outros contratos, foi acrescentada nos termos de assinatura, a abertura de crédito para projetos de mobilidade urbana e energia para Cascavel, na ordem de R\$ 100 milhões.

## Passaporte de vacinação

Das 11 universidades públicas (estaduais e federais) do Paraná, 10 decidiram pela exigência do passaporte de vacinação contra a Covid-19 para estudantes. A única universidade que não pede o comprovante para que os alunos frequentem aulas é a Universidade Estadual de Londrina (UEL). Mesmo assim, exige o documento para as formaturas.

## A proposta

O deputado Missionário Ricardo Arruda (PSL) propôs uma lei para proibir que se institua no Estado qualquer tipo de passaporte. Arruda é da ala bolsonarista radical, sempre defendeu o tratamento precoce para a Covid-19 e diz que não se vacinou. O projeto de lei começou a tramitar no legislativo paranaense em regime de urgência.

## Caráter ideológico

O deputado Luiz Claudio Romanelli criticou o caráter ideológico do projeto contra o passaporte de vacinação. “Não estamos tratando aqui sobre o direito de ir e vir, que está garantido na Constituição. Infelizmente esse debate serve a este movimento antivacina. É uma jogada política. “O próprio Governo Federal editou uma portaria exigindo de todos os passageiros de outros países, o passaporte sanitário, ciclo vacinal completo para ingressar no Brasil”, disse.

Da Redação ADI-PR | Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. jornalismo@adipr.com.br

**Expobel**  
o melhor a gente vive juntos!

ENTRADAGRATUITA  
DE 05 A 13  
DE MARÇO  
2022

NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES  
JAYME CANET JÚNIOR  
@expobel fb expobel.com.br  
FRANCISCO BELTRÃO

05/03 MARCOS E BELUTTI  
06/03 BARÕES DA PISADINHA  
09/03 JORGE E MATEUS  
10/03 RAÇA NEGRA  
11/03 PAULO RICARDO  
12/03 CHITÃOZINHO E XORORÓ  
13/03 ISRAEL & RODOLFFO

PATROCÍNIO EXCLUSIVO  
CRESOL

APOIO INSTITUCIONAL  
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO  
O MELHOR DAQUI É A NOSSA GENTE!

INTRODUÇÃO  
ampernet

APOIO  
PARANÁ  
SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

REALIZAÇÃO  
ACEFBO  
SOCIEDADE RURAL

DIVULGAÇÃO/PATO HANDEBOL



## Pato Handebol entrega televisores para a Fundabem

Televisores foram entregues recentemente para a entidade

**Nelson da Luz Junior**

nelson@diariosudoeste.com.br

A Associação de Handebol de Pato Branco realizou recentemente a entrega de três televisores para a Fundação Pato Branquense do Bem Estar (Fundabem). De acordo com Renato Gardasz, representante da associação mais conhecida como Pato Handebol, os equipamentos foram adquiridos com os recursos de uma rifa beneficente realizada recentemente.

A promoção utilizou para sorteio brindes arrecadados com empresas e outros parceiros. Segundo Renato, a mobilização é uma ação tradicional do Pato Handebol.

Em 2021, a ação também mobilizou recursos do exercício de 2020, quando praticamente não houve competições. “Já que graças a nossa gestão nós conseguimos fazer com que nosso caixa fechasse em dia, e como não temos fins lucrativos, nós decidimos então ajudar. Vimos que a Fundabem é uma entidade que atende mais de 130 crianças e estava precisando de ajuda”, comentou Renato, a respeito da promoção.

O Pato Handebol é uma entidade sem fins lucrativos que promove a prática do handebol por meio da formação de equipes masculinas, femininas, de base e outras ações. As equipes representam Pato Branco em diversas competições.

A decisão de adquirir televisores surgiu da avaliação da necessidade da Fundabem, que ao longo dos últimos meses teve equipamentos furtados de sua sede em algumas ocasiões.

Ainda conforme Renato, a ação também ilustra o caráter social do Pato Handebol. “Nosso objetivo é também dividir o pouco que temos. A gente brinca que ainda cantamos moedinhas pra ir para competições, somos uma equipe pequena, não temos toda a visibilidade das equipes maiores, mas a gente é ciente de que as coisas vão além da quadra, além do esporte. Então temos essa filosofia de dividir o que temos com outra entidade que também precisa”, detalhou.

Na série de compromissos na Capital do estado no início desta semana, ontem (15), a comitiva de Pato Branco esteve na Secretaria de Infraestrutura e Logística do Paraná (Seil), onde recebeu o novo Plano Diretor do Aeroporto Regional Juvenal Loureiro Cardoso.

# Estado entrega a Pato Branco o Plano Diretor do Aeroporto

RODINEI SANTOS/ARQUIVO ASSESSORIA PMPB



Documento servirá de norte para as ações a serem feitas no aeroporto

**Marcilei Rossi**

marcilei@diariosudoeste.com.br

O documento foi elaborado por determinação do governador Ratinho Junior e contratado pelo Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e desenvolvido pela secretaria estadual e chega agora ao Município como um norte a ser dado para o desenvolvimento aéreo de Pato Branco, e como o próprio secretário de Infraestrutura, Sandro Alex frisou, da região.

De modo simples, o Plano Diretor do Aeroporto, pode ser comparado ao Plano Diretor elaborado pelos municípios. Enquanto este, estabelece diretrizes de crescimento e desenvolvimento para todas as localidades do município, o documento recebido da Seil é específico para a estruturação e incremento do aeroporto.

Sandro Alex ainda definiu que o plano

“é o futuro da infraestrutura aeroviária nas mãos do Município”. De acordo com o secretário o documento entregue ao prefeito Robson Cantu levou em conta o pedido de atenção de toda a área do aeródromo, “para que ele possa ter sua expansão e possa cada vez mais se consolidar como aeroporto do Sudoeste.”

O secretário ainda ponderou que o Estado está atento ao desenvolvimento do Município em todos os modais. “Nossa obrigação não só com o programa Voe Paraná, que incentiva a aviação através da diminuição do ICMS, como também, com o Plano Diretor do Aeroporto, que é a cartilha fundamental de defesa na Anac [Agência Nacional de Aviação Civil]”.

Pelas redes sociais o prefeito de Pato Branco reconheceu a importância do documento para o projeto do município.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico de Pato Branco, Marcos Colla deve na manhã desta quarta-feira (16), fazer a declaração oficial sobre o plano.

Já o deputado estadual, Luiz Fernando Guerra Filho, que acompanhou a entrega do documento em Curitiba, “o objetivo do documento é analisar o impacto do desenvolvimento econômico regional e do transporte aéreo no sistema de aeroportos da região.”

## Sisu está com inscrições abertas até dia 18

Estão abertas as inscrições para o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), utilizado por várias universidades brasileiras como processo seletivo para seus cursos de graduação, entre elas a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), que possui três campi no Sudoeste: Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Pato Branco, e a Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), que possui campus avançado nos municípios de Chopinzinho e Coronel Vivida.

Ao todo, as universidades do Paraná estão oferecendo mais de 10 mil vagas em cursos superiores de graduação. Além de UTFPR e Unicentro, também oferecem vagas por meio do Sisu a Universidade Estadual do Paraná (Unespar), a Universidade Estadual de Londrina (UEL), a Universidade Federal do Paraná (UFPR), a Universidade Estadual de Maringá (UEM), e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).

Em Pato Branco, são mais de 490 vagas nos 12 cursos de graduação oferecidos pela UTFPR. Os interessados em concorrer as vagas devem realizar sua inscrição no site do Sistema (sisu.mec.gov.br) até a próxima sexta-feira (18/02). A classificação para os cursos é feita por meio da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), realizado no ano de 2021.

A primeira chamada de convocados deve ser divulgada em 22 de fevereiro. No caso da UTFPR, se não estiver na primeira lista o candidato pode se inscrever gratuitamente na lista de espera entre os dias 22 de fevereiro e 8 de março, para concorrer às vagas que não forem preenchidas. Os convocados em primeira chamada deverão realizar suas matrículas entre os dias 23 de fevereiro e 8 de março.

As informações são das universidades e da página oficial do Sisu. (NJ)



WhatsApp para empresas

EDIALOGA.COM.BR →

TELEFONE WHATSAPP (46) 3040-0012





**Fone (46) 3232-1861  
3232-1786**

Leito

Turismo / Fretamento  
Viagens para compras  
em São Paulo

www.matheustur.com.br  
contato@matheustur.com.br



# Longo período de estiagem deixa grande prejuízo para os agricultores da região

Entidades representativas dos produtores enviam documento para o Governo do Estado pedindo medidas para reduzir os impactos causados pelo período de seca

Aline Vezoli\*

redacao@diariodosudoeste.com.br

Com o objetivo de diminuir os prejuízos gerados pelo longo período de estiagem que vem assombrando os agricultores na safra 2021/2022, a Federação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná (FEAPR), em conjunto com os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR), enviaram um ofício ao Ministério da Agricultura com sugestões que visam minimizar e/ou postergar dívidas que podem dificultar o plantio das safras seguintes.

Em projeção realizada pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (Seab) em 9 de fevereiro de 2022, as perdas da safra atual na microrregião de Pato Branco estão estimadas em R\$ 1,606 bilhões para a soja, R\$ 173,1 milhão para o milho e, para o feijão, estima-se perdas de R\$ 26,6 milhões. A produção de leite também foi prejudicada, marcando perda de até 20% nos últimos quatro meses, o equivalente a diminuição de R\$ 46 milhões no faturamento. Até o momento, a Seab estima, no total, perdas de R\$ 1,85 bi-



As perdas da safra atual na microrregião de Pato Branco estão estimadas em R\$ 1,606 bilhões para a soja

lhões nos 15 municípios.

A nível nacional, diversas entidades realizaram estudos sobre a situação de cada região. No caso da FEAPR, o estudo foi realizado para avaliar além da região Sul, a região Centro-Oeste do Brasil, onde os prejuízos chegam pelo excesso de chuva.

De acordo com o presidente da FEAPR, Clodomir Ascari, especialistas que conhecem o dia a dia dos agricultores da região, o financeiro e a capacidade de pagamento, além de suas

perdas, estão à disposição para tratar sobre o documento enviado ao Governo. "Esses profissionais trabalham com os agricultores operacionalizando as linhas de crédito, financiamentos e custeios, então entendemos que podem assessorar o Ministério da Agricultura para minimizar essa situação".

O presidente afirma que a maior preocupação em relação ao montante de perdas no setor é referente as dívidas que podem se acumular para os agricultores

que, se ficarem inadimplentes, não conseguirão o crédito que precisam para o plantio das próximas safras.

Segundo informações da FEAPR, os números oficiais do Governo do Paraná apontam perdas de aproximadamente 50%, podendo ter um número maior ou menor de acordo com o montante de chuva de cada região, com grandes variações dentro de um mesmo município. "Houve uma grande diminuição na produção de soja, milho, feijão

e outros", afirma Ascari.

O estudo realizado para a elaboração do documento enviado ao Governo engloba produtores de pequeno, médio e grande porte, e, segundo Ascari, há uma escala de prioridades, onde foi realizado o planejamento de acordo com situações que possam encontrar em outros períodos de estiagem no futuro. "Sugerimos que o Governo tenha um fundo como alternativa, mas agora nos preocupamos mais em agilizar a solução de proble-

mas atuais, como parcelar ou prorrogar as dívidas e o investimento".

A solução esperada pela entidade é que os agricultores tenham mais tempo para quitar essas dívidas, com maior prazo, de forma fracionada e que o Banco Central abra condições mais satisfatórias para que as dívidas do último ano sejam negociadas de forma que não prejudique os empréstimos e investimentos realizados pelo setor para a próxima safra.

## Prejuízos na agricultura devem refletir em diversos setores da economia

Outra grande preocupação das entidades relacionadas a agricultura e pecuária no Brasil é o impacto negativo que a situação deve causar na economia do país. O valor de produtos no comércio e também sobre serviços ofertados deve aumentar drasticamente. "Não é apenas o agricultor que vai pagar a conta devido a essa quebra na safra, toda a sociedade vai sentir, pois a agricultura e a pecuária são os principais componentes da nossa economia", conta Clodomir, que cita a alta nos preços de alimentos e insumos no geral. "Imagina-se que 50% do que se estimava de recursos que teríamos para girar a economia não vai existir, então precisamos encontrar uma forma de amenizar isso".

### Tecnologia e as próximas safras

A liberação de recursos

financeiros e as alternativas requeridas no ofício entregue em Governo para que os agricultores tenham suas dívidas fracionadas e o pagamento seja facilitado é a esperança para as próximas safras, pois, além de correr o risco de não conseguir novos financiamentos e empréstimos, sem recursos, os agricultores não poderão utilizar toda a tecnologia que irá garantir a volta da produtividade em safras futuras.

A alta no preço dos insumos e fertilizantes, que quase dobraram de valor no último ano, também assusta os produtores e a quebra dessa primeira safra deve deixar o preço ainda mais elevado.

No entanto, mesmo com os prejuízos, os agricultores seguem confiantes na recuperação. "Essa não foi a primeira estiagem que eles passam e não será a última, é assim que funcio-

na o setor. Em seguida teremos uma safrinha de milho, feijão e trigo. Sem dúvidas, precisamos de um plano de ação e uma negociação para que os agricultores não fiquem endividados", finaliza Ascari.

### Colheita mais cedo

Devido ao desenvolvimento da primeira safra de 2022, os agricultores estão realizando a colheita um pouco mais cedo, se comparado com a primeira safra de 2021. Segundo o técnico agrícola do Departamento de Economia Rural (Deral) da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (Seab), Ivano Carniel, 42% da área de soja já foi colhida, enquanto em 2021, nesse mesmo período, a colheita havia sido realizada em apenas 5%.

A explicação para que isso ocorra é que "a condição climática fez com que o

desenvolvimento da cultura da soja avance mais cedo", explica. Com isso, os produtores passaram a aproveitar para efetivar o plantio do milho de segunda safra. Para técnico, o plantio está sendo feito como forma de aliviar o prejuízo.

Mesmo com o fim do período de zoneamento do milho no Paraná, que deveria acontecer apenas até 31 de janeiro, muitos produtores não conseguiram plantar e estão realizando o plantio fora do período. "A gente apurou em torno de 85% da área plantada e acreditamos que esse número aumente nos próximos dias. Porém, por estar fora do período de zoneamento, esse é um plantio que o produtor faz por conta e risco, sendo que as condições ainda não estão favoráveis", comenta Carniel.

\* Com supervisão de Marcilei Rossi



## VAGAS EM PATO BRANCO

Barman  
Caixa de bar  
Jardineiro  
Garçom  
Mecânico de motor a diesel  
Operador de empilhadeira  
Pedreiro  
Promotor de vendas  
Servente de pedreiro  
Técnico eletrônico  
Técnico em segurança do trabalho  
Zeladora

Os Interessados devem comparecer na Agência do Trabalhador, Travessa Santo Cola, 102, Baixada

# Posto da Agência do Trabalhador será inaugurada sexta em Bom Sucesso do Sul

Marcilei Rossi  
marcilei@diariosudoeste.com.br

Foi em julho do ano passado, que o secretário da Justiça, Família e Trabalho, Nei Leprevost assinou em Itapejara D'Oeste o termo de adesão de 12 municípios do Sudoeste para a implantação de postos avançados da Agência do Trabalhador.

Naquela oportunidade, Bom Sucesso do Sul foi um dos municípios a aderir ao programa do Governo do Estado que tem como finalidade estimular a captação de vagas e aproximá-las de quem busca uma colocação do no mercado de trabalho formal.

Agora, o município se prepara

para na sexta-feira (11) inaugurar sua unidade, instalada na rua Presídio Borba, 720, no Centro.

De acordo com Carlos Roberto Gabriel, chefe do escritório regional da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf) em Pato Branco, desde que foi assinado o termo de adesão, até agora, alguns passos foram superados, como a escolha por parte do Município do profissional que vai atuar na unidade, bem como o treinamento.

Gabriel lembra que na área do escritório de Pato Branco, que atende 15 municípios, estão consolidados oito Agências do Trabalhador. "O posto avançado de Bom Sucesso do Sul já é o quinto que estamos implantando, se tor-

nando uma extensão da Agência do Trabalhador."

Ele pontua que o principal objetivo da unidade é intermediar a busca de mão de obra no município, no atendimento da demanda local.

Ainda de acordo com Gabriel a pessoa que foi treinada para atuar no posto avançado, passou por capacitação e também vai desenvolver as ações da Fomento Paraná, com financiamento para pequenos empresários e também individuais. Esta mesma pessoa será responsável pelo encaminhamento do Seguro Desemprego no município.

Quando da assinatura da adesão do Município ao programa do

Governo do Estado, o prefeito de Bom Sucesso do Sul, Nilson Ferversani afirmou que "o Sudoeste está em desenvolvimento, o que precisamos é atrair assim como ocorre no Oeste, a industrialização". A declaração do prefeito foi referente a fomento em infraestrutura e de opções para a instalação de novos empreendimentos.

## Como funciona

De modo prático, os postos avançados estarão vinculados as prefeituras, que além de fornecer espaço físico, também vai disponibilizar servidores para esta finalidade, cabendo ao Estado a qualificação.

Assim como ocorre nas Agên-

cias do Trabalhador, nos postos, as empresas poderão realizar ofertas de vagas e entrevistas com os candidatos, ao mesmo tempo em que os servidores serão uma espécie de facilitadores para aqueles que buscarem o atendimento e não tiverem domínio de meios digitais.

## Outros postos

Além do posto que será inaugurado na sexta, de julho de 2021 até agora foram implementadas unidades avançadas em Coronel Domingos Soares, Honório Serpa, Itapejara D'Oeste e Vitorino.

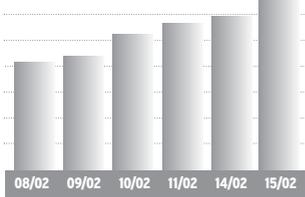
Já Saudade do Iguçu e Sulina, devem implantar os postos a partir de março.

## Indicadores Econômicos

### BOVESPA 15/02/22

**ÍNDICE BOVESPA**  
▲ Alta: 0,82% **114.828 pontos**  
Volume negociado: R\$ 29,89 bilhões

112.234 112.461 113.367 113.572 113.899 114.828



Ações	%	R\$
Petrobras PN	-1,58%	32,48
Vale ON	-2,97%	88,85
ItaúUnibanco PN	+0,94%	26,72
Magazine Luiza ON	+5,56%	6,84
Locaweb ON	+15,31%	11,15
Banco Pan ON	+10,47%	11,08
Azul PN	+8,45%	29,27
Weg ON	+8,02%	32,88

### BOLSAS NO MUNDO

	%	R\$
Dow Jones	+1,22%	34.988,84
Londres	+7,608,92	+1,03
Frankfurt	15.412,71	+1,98
Tóquio	26.865,19	-0,79

### OURO - BM&F

	var. dia
15/02	R\$ 308,00 / grama -1,28%

### IR

BASE (R\$)	Aliquota %	Parc. a deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

**Deduções:** a) Assalariados: 1-R\$ 189,59 por dependente; 2 - pensão alimentícia; 3 - contribuição à Prev. Social; 4 - R\$ 1.903,98 por aposentado a partir de 65 anos; 5 - contribuições à previdência privada e aos Fapi pagas pelo contribuinte; b) **Carne Leão:** itens de 1 a 3 mais as despesas escrituradas no livro-caixa.

### SELIC/IR

**IR 2021** - A oitava parcela do Imposto de Renda 2021 (base 2020) venceu em 30/12, com a incidência de taxas de juros Selic de 3,62%.

MÊS	TAXA SELIC	MÊS	TAXA SELIC
Set/21	0,44%	Nov/21	0,59%
Out/21	0,49%	*Dez/21	1,00%

\*No mês corrente a Selic é sempre 1,00%

Indicadores Econômicos: elaboração da agência Dossiê: Dinheiro. Fone: (41) 99632-7866

### CÂMBIO 15/02/22

**DÓLAR COMERCIAL**  
▼ Baixa: 0,73% Var. fevereiro: -2,36%  
Compra R\$ 5,180  
Venda R\$ 5,181

**DÓLAR PTAX (Banco Central)**  
▼ Baixa: 0,43% Var. fevereiro: -3,16%  
Compra R\$ 5,1875  
Venda R\$ 5,1881

**DÓLAR PARALELO**  
▼ Baixa: 1,09% Var. fevereiro: -2,67%  
Compra R\$ 5,04  
Venda R\$ 5,46

**DÓLAR TURISMO**  
▼ Baixa: 1,09% Var. fevereiro: -2,68%  
Compra R\$ 5,04  
Venda R\$ 5,44

**EURO**  
▼ Baixa: 0,01% Var. fevereiro: -1,92%  
Compra R\$ 5,8904  
Venda R\$ 5,8921

**EURO TURISMO**  
▼ Baixa: 0,48% Var. fevereiro: -1,90%  
Compra R\$ 5,63  
Venda R\$ 6,21

**OUTRAS MOEDAS X REAL**  
lêne R\$ 0,0448  
Libra esterlina R\$ 7,02  
Peso argentino R\$ 0,049

**US\$ 1 É IGUAL A:**  
lêne 115,75  
Libra esterlina 0,74  
Euro 0,88

### ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índices em %	ago	set	out	nov	dez	jan	ano	12m
INPC (IBGE)	0,88	1,20	1,16	0,84	0,73	0,67	0,67	10,60
IPCA (IBGE)	0,87	1,16	1,25	0,95	0,73	0,54	0,54	10,38
IPCA-15 (IBGE)	0,89	1,14	1,20	1,17	0,78	0,58	0,58	10,20
IPC (FIPE)	1,44	1,13	1,00	0,72	0,57	0,74	0,74	9,60
IGP-M (FGV)	0,66	-0,64	0,64	0,02	0,87	1,82	1,82	16,91
IGP-DI (FGV)	-0,14	-0,55	1,60	-0,58	1,25	2,01	2,01	16,71
IPA-DI (FGV)	-0,42	-1,17	1,90	-1,16	1,54	2,57	2,57	19,06
IPC-DI (FGV)	0,71	1,43	0,77	1,08	0,57	0,49	0,49	9,58
INCC-DI (FGV)	0,46	0,51	0,86	0,67	0,35	0,71	13,65	13,65

### REAJUSTE ALUGUÉIS

Índice	dez	jan	fev
INPC (IBGE)	1,1096	1,1016	1,1060
IPCA (IBGE)	1,1074	1,1006	1,1038
IGP-M (FGV)	1,1789	1,1778	1,1691
IGP-DI (FGV)	1,1716	1,1774	1,1671

\* Correção anual. Multiplique valor pelo fator acima

### OUTROS INDICADORES

	dez	jan	fev
TJLP (%)	5,32	6,08	6,08
Sal. mínimo	1.100,00	1.210,44	1.210,44
FGTS (%)	0,2466	0,2466	0,2466
UPC	23,54	23,54	23,54

TAXA SELIC ANUAL: 10,75%

### PREVIDÊNCIA

COMPETÊNCIA DEZEMBRO  
Venc.: empresas 20/01, pes. físicas 17/01, emp. domésticos 06/01. Atraso gera multa 4% a 100% + juros.

### Empresário/empregador

Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 1.100,00 (R\$ 121,00) e R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69), através de GPS

### Autônomo

- 1) Quem só recebe de pessoas físicas: recolhe por carnê 20% sobre os limites de R\$ 1.100,00 (R\$ 220,00) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71).
- 2) Quem só recebe de pessoas jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69) e desconta do autônomo
- 3) Quem recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre as jurídicas, até R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.433,57.
- 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas a aposentadoria é por idade.

### Facultativo

Contribui com 20% sobre qualquer valor entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220,00) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71), por carnê.

### Empregados - taxas de desconto

Taxa até R\$ 1.100,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R\$ 1.100,01 e R\$ 2.203,48	9%
Taxa entre R\$ 2.203,49 e R\$ 3.305,22	12%
Taxa entre R\$ 3.305,23 e R\$ 6.433,57	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: é preciso calcular o valor da taxa para cada intervalo de salário, e depois somar os valores obtidos.

**EMPREGADOR** Pessoas físicas e empresas não optantes do Simples pagam uma taxa de 12%

### SALÁRIO FAMÍLIA 2021

Salários até R\$ 1.503,25	51,27
---------------------------	-------

### POUPANÇA, TR

Poupança antiga: depósitos até 03/05/12  
Nova poupança: dep. a partir de 04/05/12

POUP. ANTIGA	%	ano	12 m
Janeiro/22	0,5608	0,56	6,28
Fevereiro/22	0,5000	1,06	6,28

NOVA POUPANÇA	%	ano	12 m
Janeiro/22	0,5608	0,56	3,44
Fevereiro/22	0,5000	1,06	3,84

TR MÊS	%	ano	12 m
Janeiro/22	0,06	0,06	0,06
Fevereiro/22	0,00	0,06	0,06

Período	POUP ANTIGA	POUP NOVA	REMUN BÁSICA
2/1 a 2/2	0,5872	0,5872	0,0868
3/1 a 3/2	0,6138	0,6138	0,1132
4/1 a 4/2	0,6158	0,6158	0,1152
5/1 a 5/2	0,6146	0,6146	0,1140
6/1 a 6/2	0,5908	0,5908	0,0903
7/1 a 7/2	0,5660	0,5660	0,0657
8/1 a 8/2	0,5677	0,5677	0,0674
9/1 a 9/2	0,5946	0,5946	0,0941
10/1 a 10/2	0,6215	0,6215	0,1209
11/1 a 11/2	0,6249	0,6249	0,1243
12/1 a 12/2	0,6255	0,6255	0,1249
13/1 a 13/2	0,6000	0,6000	0,0995
14/1 a 14/2	0,5751	0,5751	0,0747
15/1 a 15/2	0,5764	0,5764	0,0760
16/1 a 16/2	0,6036	0,6036	0,1031
17/1 a 17/2	0,6310	0,6310	0,1303
18/1 a 18/2	0,6324	0,6324	0,1317
19/1 a 19/2	0,6340	0,6340	0,1333
20/1 a 20/2	0,6107	0,6107	0,1101
21/1 a 21/2	0,5845	0,5845	0,0841
22/1 a 22/2	0,5877	0,5877	0,0873
23/1 a 23/2	0,6156	0,6156	0,1150
24/1 a 24/2	0,6435	0,6435	0,1428
25/1 a 25/2	0,6443	0,6443	0,1436
26/1 a 26/2	0,6371	0,6371	0,1364
27/1 a 27/2	0,6119	0,6119	0,1113
28/1 a 28/2	0,5480	0,5480	0,0478
1/2 a 1/3	0,5000	0,5000	0,0000
2/2 a 2/3	0,5000	0,5000	0,0000
3/2 a 3/3	0,5000	0,5000	0,0000
4/2 a 4/3	0,5000	0,5000	0,0000

### CUB PARANÁ

Fonte: Sinduscon/PR e Sinduscons regionais - R8N

R\$/m2	DEZ	JAN	%m	%ano	%12m
Paraná	2.003,30	2.007,34	0,20	0,20	15,43
Norte	2.082,01	-	-1,07	17,95	17,95
Noroeste	1.975,38	-	1,38	26,30	26,30
Oeste	2.040,92	-	0,42	16,04	16,04

### SAL. MÍNIMO - PARANÁ

Grupo	R\$ 1.617,00	Grupo 3	R\$ 1.738,00
Trab. s na agricultura		Trab. produção de bens e serviços industriais	
Grupo 2	R\$ 1.680,80		
Serviços administrativos, domésticos e gerais, vendedores e trab. de reparação.		Grupo 4	R\$ 1.870,00
		Técnicos nível médio.	

\*Valores válidos de 01/01/22 a 31/12/22

## Mercado Agropecuário

### LOTES - ATACADO 15/02/22

SOJA - saca 60kg				TRIGO - saca 60kg			
PRAÇA	R\$	SEM	30 d.	PRAÇA	R\$	SEM	30 d.
Paranaguá	193,00	-3,0%	7,2%	Curitiba	99,00	0,0%	0,0%
Ponta Grossa	191,00	-2,6%	9,1%	Ponta Grossa	98,00	0,0%	0,0%
Maringá	196,00	0,5%	12,0%	Maringá	96,00	0,0%	0,0%
Cascavel	196,00	0,5%	12,0%	Cascavel	96,00	0,0%	0,0%
Sudoeste	197,00	0,5%	12,6%				
Guarapuava	196,00	0,5%	12,0%				

### INDICADORES CEPEA/ESALQ

PRODUTO	14/02	DIA	MÊS
Bezeiro (1)	2.913,68	1,56%	-0,20%
Boi gordo (2)	338,90	-0,92%	-1,43%
Café (3)	1.504,86	-0,96%	2,07%
Algodão (4)	698,01	-0,65%	-0,03%

1 - preço médio no MS, unidade de 8 a 12 meses; 2 - média à vista de arroba no Estado de SP; 3 - valor à vista saca 60kg posto SI Capital, arábica, boa cor, tipo 6; 4 - em pluma, cent/R\$ por libra peso (453 gr), posto SP Capital.

Soja, milho e trigo: fonte Dossiê Dinheiro, Cepea

# Pavimentação da PRC-280 em concreto avança no Sudoeste

AEN

Uma das obras mais aguardadas no Sudoeste, a revitalização do trecho da PRC-280 que vai de Palmas ao trevo Novo Horizonte, no acesso a Santa Catarina, está sendo realizada. Dos 59,55 quilômetros mais degradados da rodovia, até esta semana, já foram restaurados 17,5 quilômetros de meia pista.

O lado direito da via foi pavimentado e agora ela recebe o concreto no lado esquerdo, totalizando 5,5 quilômetros concluídos. Já foram executados 19,6% da pista, e o término da obra está previsto para o segundo semestre deste ano. A obra integra o Avança Paraná, programa do Governo do Estado que utiliza recursos financiados pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal.

A obra é a primeira do Estado a receber restauração com a técnica conhecida como whitetopping, que consiste no uso do concreto para a recuperação de asfaltos deteriorados. Nesse caso, o material é aplicado diretamente sobre o asfalto, que serve como uma espécie de base para a aplicação.

"O whitetopping é uma solução utilizada nos países de primeiro mundo. Enquanto o recapeamento com asfalto comum dura em média cinco anos, com esta técnica o tempo de vida útil do pavimento é de no mínimo 20 anos e pode chegar a 30

anos", explica o governador Carlos Massa Ratinho Junior. "Restaurar a PRC-280 era uma promessa que estamos cumprindo e a decisão pelo concreto vai garantir a qualidade e durabilidade da rodovia, que é o principal corredor de escoamento do Sudoeste", acrescenta.

"Vai ser um acesso novamente escolhido pelas pessoas que vão trafegar, porque hoje, devido ao estado que se encontrava a rodovia, elas faziam o desvio, então deixavam de passar pela nossa região", ressalta o vice-prefeito de Palmas, Bruno Goldoni. "Agora, vai desgastar menos os caminhões, vai ser uma rota onde todas as pessoas vão passar e vislumbrar a nossa região. Com certeza as pessoas vão querer investir aqui. Só vem a agregar à Palmas, principalmente, porque é a cidade que mais vai ser beneficiada com isso, e com certeza a região", complementa.

Apesar da pavimentação ter sido iniciada em dezembro, as obras começaram bem antes com a preparação da pista e dos acostamentos para receberem as placas de concreto de 22 centímetros de espessura. Antes, foi feita a fresagem na pista de rolamento e o nivelamento dos acostamentos, com brita. A obra prevê, ainda, a adequação dos dispositivos de drenagem, da sinalização horizontal e vertical e de elementos de segurança.

Para o deputado estadual, Luiz Fernando Guerra Filho, que realizou diversas cobranças para intervenção na via, a obra "vai dar segurança, trafegabilidade, e aci-



ARI DIAS/AEN

Até o momento, foram restaurados 17,5 quilômetros de meia pista

ma de tudo, vai evitar com que vidas sejam ceifadas. É também uma questão de escoamento de produção, a 280 não escoava só as nossas riquezas, mas também do Mato Grosso, de outros estados da federação. Eu vejo como um verdadeiro corredor, extremamente necessário para o desenvolvimento do Paraná"

## Tecnologia

A obra na PRC-280 será um marco na engenharia rodoviária estadual. "É uma tecnologia que o DER sempre quis utilizar, mas sempre houve dificuldade financeira, porque o cimento sempre foi muito caro. Agora, com a situação mundial do petróleo, o custo do asfalto se equiparou ao do cimento", explicou o engenheiro do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), Paulo Melani.

Em uma usina instalada próxima à obra, o concreto é feito da seguinte forma: pedras em diferentes tamanhos são colocadas em uma máquina totalmente automatizada, para então serem misturadas com cimento e posteriormente, depositadas em um caminhão, que despeja a mistura no trecho a ser pavimentado. O concreto tem 1h30 de tolerância para não endurecer no trajeto. Após descarregada, uma escavadeira espalha a mistura na frente da pavimentadora, que dá o acabamento no asfalto.

## Segurança

As obras seguem pela PRC-280, de Palmas até o entroncamento com a BR-153, que dá acesso à Santa Catarina. Francisco Puton, proprietário da Chico Elétron, empresa localizada em Palmas, explica que seus fun-

cionários utilizam com frequência a rodovia e que, por conta das condições do pavimento, houve prejuízos. "O fluxo de transporte é muito grande nessa PR e ela estava intransitável. Nosso caminhão bitrem bateu, acabou perdendo tempo e tendo prejuízo, ficou quase 20 dias parado. Depois, meu motorista desviava, pegava um trajeto maior porque achava que não tinha o risco que tinha aqui", disse.

Para Puton, a obra é essencial. "Nós somos os maiores produtores de compensados do Brasil, nós temos a maior fábrica de painéis de pressão, nós temos os maiores produtores de maçã do Paraná, temos um frigorífico que abate 3 mil suínos por dia. Olha a importância dessa obra pra nós. Não é a minha empresa, mas Palmas e o Sudoeste inteiro serão beneficiados", enfatizou.

Segundo Ivânio Oliveira Vaz, diretor administrativo da Indústria de Compensados Sudati, a obra é uma demanda antiga de Palmas, pelo fato da PRC-280 ser corredor da produção da região. "Atualmente Palmas responde por 50% das exportações da região Sudoeste, é a principal exportadora de madeira compensada do Brasil. Sofremos mais de 20 anos com o descaso de todos os governos anteriores", avaliou.

O diretor explica que, por conta das péssimas condições da rodovia, os gastos com transporte e os riscos de acidentes aumentam significativamente. "O custo do transporte encarece demais por conta da manutenção dos veículos. Não é só custo financeiro. Tivemos centenas de acidentes nesse período com dezenas de pessoas que perderam a vida", acrescentou.

## Bloqueio

Por conta das obras, o trecho de Palmas ao Trevo Novo Horizonte terá bloqueio de tráfego até o fim dos trabalhos na via, portanto, é recomendável que os motoristas evitem o trajeto. Entretanto, a parte interrompida será modificada conforme os avanços da pavimentação na pista.

Para quem segue para Curitiba e Paranaguá, a orientação é ir por Guaruapuava, e quem vai para Santa Catarina que já desça em Abelardo Luz, evitando a barreira atual de 20 quilômetros, que pode gerar até 2 horas de parada, dependendo do movimento.

**Polimed**  
Medicina do Trabalho

**Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho**

- > PCMSO
- > PPP
- > PCMAT
- > PPRA
- > PGR
- > Mapas de Risco

- > Laudos Técnicos
- > Exames Médicos Ocupacionais
- > Fisioterapia do Trabalho
- > Audiometria
- > Perícias

Há mais de 25 anos transformando obrigação em benefício.

(46) 2101-1800

Rua Itabira, 1371, 2º Andar  
Centro, Pato Branco - PR

polimed@pmed.com.br  
www.GrupoPolimed.com.br

## Agora Prinex é do seu jeito!

Na hora que você escolhe e com o cuidado que sua encomenda precisa: Prinex do seu jeito!

**INFORMAÇÕES:**  
(46) 3025-3940 / (46) 9 9116-8591

WWW.SIMEPAR.BR

**PATO BRANCO**

F. BELTRÃO 32°/17°

MÁX.  
**31°**  
MIN.  
**17°**



CURITIBA 28°/16°

CASCADEL 32°/20°

LONDRINA 30°/18°

PROBABILIDADE DE CHUVA 0% | 0mm

LUA

ESTAÇÃO

TELEFONES ÚTEIS



POLÍCIA 190  
BOMBEIROS 193  
SAMU 192

CHEIA

VERÃO

**PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS**

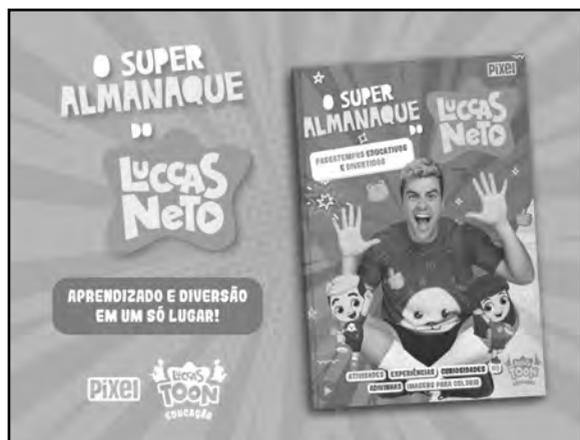
www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

O efeito da massagem no corpo	Acessório usado no varal Alto	Esgotado; cansado Camareiras	Saciado Significa "novo", em "neologia"	Denunciar São pagas aos correios
Alimento da abelha-rainha				
		Aquela que escreveu um livro		
Atua O lado de dentro da roupa			Unidade de Terapia Intensiva (sigla)	
		Pessoa muito religiosa	Interjeição de alívio Relativo (abrev.)	
Caminhar; dar passos Cheiro agradável		Aparar (o cabelo) A fruta para consumo		
			(?) aqui: cá está! Exame de urina (sigla)	Surpreender alguém em delito
500, em romanos Vagários	Terreno de praias Refeições (gíria)			Consoantes de "pufe"
			Relação (de coisas) Utensílio do alpinista	
(?) Seixas, cantor Honesto; digno			Domicílio; moradia Querido, em inglês	
				Marcha que move carros para trás
(?) Uga", antiga novela da Globo		Cometer engano Cobalto (símbolo)		
Poeira Sacerdotisa protestante		Destino do condenado pela Justiça		
				Suzy Régo, atriz

BANCO / e/sas. 4/dear. 7/delatar — exausto — pastora.

6



**Solução**

R	S	V	R	O	T	V	P
V	I	D	V	O	O	D	
H	R	H	C	V	G	N	
G	T	O	D	V	N	O	H
V	S	V	C	T	U	V	H
T	O	H	S	O	D	H	E
F	d	T	V	E	V	D	
S	I	E	V	M	O	H	V
H	V	T	R	O	C	O	
V	F	U	T	S	H	D	N
T	I	O	S	S	E	A	V
V	R	O	T	U	V	E	G
T	V	E	H	V	I	E	G
E	T	N	V	X	V	E	H
D		E	F				P

**RADICCI**

iotti



**NOVELAS**

**ALÉM DA ILUSÃO**

Matias escuta a voz de Elisa enquanto nada na piscina e ao sair começa a ver a imagem da filha. Matias se joga na piscina em busca de Elisa e quase se afoga. Passagem de tempo: dias depois. Isadora passa mal. Violeta decide não ir ao julgamento de Davi e fica com a filha mais nova. Começa o julgamento de Davi pelo assassinato de Elisa. Matias dá seu depoimento. Matias ouve a voz de Elisa perguntando por que ele está mentindo. Úrsula informa a Heloísa que a fazenda está com dívidas altas no banco e que a única opção é vender o engenho para Eugênio.

**QUANTO MAIS VIDA, MELHOR!**

Guilherme e Joana explicam a situação de Bianca para Neném e Betina. Flávia termina com Gabriel. Ingrid se oferece para ajudar Paula a criar um novo perfume, mas ela ignora. Roni leva Flávia para o tribunal. Daniel elogia Guilherme para Rose. Neném e Betina contam para Bianca sobre o transplante. Celina teme que Guilherme volte com Rose e fica furiosa. Flávia depõe, e Cora e Roni se preocupam. Tina termina com Tigrão. Carmem promove Paula a vice-presidente da empresa. Neném se preocupa com sua carreira. Guilherme pede para voltar com Rose.

**UM LUGAR AO SOL**

Ravi conta a Noca que Thiane está à procura da avó. Christian/Renato oferece sua parte do dinheiro desviado da Redentor para Túlio, e avisa que vai pedir demissão da empresa no regresso de Santiago. Gabriela conta a Ilana que terminou o namoro. Júlia e a colega de quarto são flagradas pelo segurança da clínica, no momento em que tentam resgatar um remédio escondido dentro de um vaso de planta.

**HORÓSCOPO**

**ÁRIES 21/03 A 20/04**

Você terá vantajosas e reais oportunidades, já que seu signo é pleno de chances e oportunidades. Favorável a compras e vendas lucrativas. O período da noite poderá ser aproveitado em recreação. Excelente fluxo para o amor.

**TOURO 21/04 A 20/05**

Procure compreender o seu valor profissional, relacionando-o ao bem que poderá causar ao seu semelhante no futuro. Leia mais penetre nas coisas para realmente melhorar e valorizar o seu intelecto e sua personalidade.

**GÊMEOS 21/05 A 20/06**

Melhor disposição para o trabalho, aos negócios e a vida social, está previsto para hoje. Haverá alegria e muita felicidade proporcionadas pelos amigos e familiares e pela pessoa amada. Coloque em prática as novas ideias.

**CÂNCER 21/06 A 20/07**

Um feliz encontro pode marcar o início de uma amizade mais proveitosa e duradoura. Há prenúncios de notícias agradáveis. Romance favorecido. Não deixe que o desânimo torne as coisas mais difíceis para você. Notícias agradáveis depois do meio dia.

**LEÃO 22/07 A 22/08**

Aproveite uma oportunidade que surgirá para fazer passeios se as circunstâncias favorecerem. Evite atritos no período da manhã. Em presente ou uma visita o agradará bastante. Na esfera amorosa, a tendência será de muita alegria interior.

**VIRGEM 23/08 A 22/09**

Boa influência para cuidar dos seus interesses pessoais e assuntos sentimentais. Pessoas amigas e conhecidas procurarão favorecê-lo. Saúde, dinheiro, amor, jogos, esportes e loteria sob excelente influxo. Pode viajar.

**LIBRA 23/09 A 22/10**

emonstre firmeza, convicção e mais confiança em si, que conseguirá, neste dia, influenciar pessoas importantes ao seu progresso e prosperidade profissional e material. Contudo, evite precipitações em seu lar.

**ESCORPIÃO 23/10 A 21/11**

Este dia, deverá favorecê-lo nos assuntos familiares e questões financeiras ligadas aos colegas de trabalho ou pessoas conhecidas. Procure ser previdente quanto aos demais assuntos porque o passado pode trazer alguma coisa que o aborrecerá.

**SAGITÁRIO 22/11 A 21/12**

Dia em que poderá obter lucros, no comércio de produtos químicos e líquidos, de um modo geral. Tratar de assuntos relacionados com sua melhoria financeira e pedir favores. Felicidade amorosa e conjugal. Extraia da sua vida tudo o que não faz parte da sua natureza.

**CAPRICÓRNIO 22/12 A 20/01**

Pessoas nascidas sob este signo, terão possibilidades de sucesso de algum modo. As influências dos luminares lua e sol prometem êxito. Boa indicação para a vida sentimental. Viverá uma boa fase astral no próximo período.

**AQUÁRIO 21/01 A 19/02**

Não será conveniente aventurar-se em novos negócios. Cuidado com o excesso de gastos. Mantenha-se em suas atividades rotineiras e muito benefício receberá em breve. Influência benéfica para a saúde. Procure aprender mais com as pessoas amigas.

**PEIXES 20/02 A 20/03**

Faça de tudo para aumentar seu círculo de relações e de amigos neste dia. Tudo dependerá de suas próprias ações hoje. Evite atritos com pessoas desconhecidas seja qual for o motivo. Dia regular para o romance e bom para os negócios.

**CONHEÇA CANCÚN**  
com quem tem **EXPERTISE** no turismo receptivo para **BRASILEIROS!**

PACOTES - PASSEIOS - ACESSORIA - CASAMENTOS  
ROTEIROS PERSONALIZADOS - ATENDIMENTO 24H  
TURISMO RECEPTIVO PARA BRASILEIROS

**Tio Nenê Tours**  
A sua casa em Cancún!

## FOTO DO DIA



VILSON BONETTI

A rua Tocantins, em Pato Branco, é uma importante via paralela a avenida Tupi, que atravessa vários bairros e liga a zona Norte à zona Sul. Na foto, destaque para um trecho da zona Norte, próximo ao shopping, construído recentemente para facilitar o acesso ao bairro São Francisco.

## ARTIGO

## Os impactos da estiagem e das altas temperaturas para o agronegócio

Valdo Marques

A estiagem, que atinge principalmente a região Sul do Brasil, e as chuvas acima da média em alguns Estados do Sudeste, Nordeste e Norte do País, aliadas às altas temperaturas, representam um momento delicado para os cultivos agrícolas, produções pecuárias e abastecimento de famílias no meio rural.

Aves e suínos criados em sistema de confinamento são bastante sensíveis às oscilações de temperaturas, especialmente quando elas estão mais elevadas. Dias quentes podem ocasionar redução da ingestão de alimentos, prejudicando o ganho de peso, e, em casos extremos, causando a morte de animais. O que tem acontecido com frequência.

Nesse sentido, é fundamental que o produtor siga as orientações repassadas pelo assistente técnico da cooperativa ou da agroindústria. Além do fornecimento de água em quantidade e qualidade adequados, é essencial garantir a correta manutenção dos equipamentos de ventilação e resfriamento ambiental, de forma a garantir seu funcionamento, quando necessário. Também é importante que o produtor fique atento à disponibilidade de energia elétrica, especialmente nos dias mais quentes.

O momento crítico pelo qual estamos passando, onde há locais com restrição na disponibilidade hídrica, pede eficiência para reter ao máximo a água nas propriedades rurais. Captar a água da chuva que cai sobre as construções, armazenando-a em reservatórios e cisternas, é a

forma mais barata e eficiente de aumentar a reserva e garantir a estabilidade produtiva, principalmente na produção animal. Poços artesianos podem ser opções complementares, mas suas construções devem ser feitas sob orientação de profissionais habilitados e com critérios técnicos.

Também é importante manter o uso consciente e racional da água e investir em novas soluções, que visam aumentar a produtividade no campo, principalmente em regiões mais remotas, sem acesso à energia elétrica fornecida pelas concessionárias.

A agricultura irrigada é uma atividade que tem crescido de forma sólida no Brasil nos últimos anos. De acordo com dados do Atlas da Irrigação, divulgados em 2021, a área irrigada no País chega atualmente a 8,2 milhões de hectares, podendo absorver mais 4,2 milhões de hectares até 2040, ou seja, um aumento de 76%. Mas a escassez de água para o manejo do cultivo de alimentos tem feito os produtores rurais procurarem técnicas de agricultura irrigada que garantam um desenvolvimento sustentável e mitiguem os problemas de estiagem. A irrigação por gotejamento é uma delas. O sistema tem potencial de economia de água e nutrientes, permitindo um uso eficiente e aumentando a produtividade na agricultura, além de contribuir à geração de emprego.

A novidade fica por conta do uso de sistemas de geração de energia híbridos, com painéis fotovoltaicos interligados a geradores a diesel.

Instalados em conjunto, eles garantem o fornecimento de energia em áreas afastadas e que muitas vezes não têm acesso à energia elétrica convencional. Os sistemas híbridos são a forma de se obter energia a partir de duas ou mais fontes.

Nesse sentido, a Stemac, maior especialista nacional na fabricação e comercialização de grupos geradores, oferece soluções eficazes, imediatas e acessíveis, que garantem autonomia energética e ainda permitem baixas emissões atmosféricas. Aos produtores rurais, a empresa ainda dispõe de serviços especializados através de equipe própria de engenheiros, para realizar avaliação técnica e estudo de viabilidade econômica.

Fato é que a preocupação com uma produção mais sustentável e o uso eficiente e consciente dos recursos são práticas essenciais e cada vez mais adotadas. Mas é importante que as pessoas também assumam o compromisso diário de evitar o desperdício, contribuindo para preservar água nos reservatórios e reduzindo a geração termoeletrica. Só assim poderemos diminuir o custo total da produção de energia e, conseqüentemente, ajudar a mitigar os impactos ambientais.

Vice-presidente Executivo da Stemac, empresa que oferece soluções em Grupos Geradores comercial, empresarial e industrial

## ARTIGO

## Fonte de Lourdes

Padre Judinei Vanzeto

O dogma da Imaculada Conceição foi promulgado em 8 de dezembro de 1854, pela Papa Pio IX, com a Bula intitulada Deus Inefável. Mas, o que mesmo significa esse dogma? Imaculada Conceição é um dogma através do qual a Igreja declarou que a concepção da Virgem Maria foi sem a mancha (mácula em latim) do pecado original. Desde o primeiro instante de sua existência, a Virgem Maria foi preservada do pecado pela graça de Deus. Ela sempre foi cheia da graça divina. O dogma ainda declara que a vida da Virgem Maria transcorreu inteiramente livre de pecado.

Compreensão esta remontada desde os tempos da Igreja primitiva, quando os fiéis sempre acreditaram que Maria, a Mãe de Jesus, nasceu sem o pecado original. Tanto no Oriente como no Ocidente, há grande devoção à Maria enquanto mãe de Jesus e Virgem sem pecados. No começo do cristianismo o dogma da Imaculada Conceição já era, portanto, tido como uma verdade de fé pelos os fiéis.

No dia 11 de fevereiro de 1858, a Virgem aparece pela primeira vez a adolescente de 14 anos, Bernadete, em Lourdes, na França, e se apresentou dizendo: "Eu sou a Imaculada Conceição". Ao todo, foram 18 aparições. Em 25 de fevereiro de 1858 a Virgem Santíssima aparece pela nona vez e lhe diz: "Vá beber à fonte e lavar-se." Porém, ainda não havia fonte alguma ali. Mas eis que ela surge miraculosamente, pois a Virgem pediu a moça que cavasse com suas próprias mãos e, então, surgiu a fonte que ininterruptamente continua jorrando água até nossos dias.

A fonte de água é um dos sinais da mensagem de Lourdes. Um sinal de purificação espiritual, de conversão, vida nova em Deus. Não se trata, no entanto, de um fluido mágico, com poderes curativos. Mas Deus se serve da água, criatura Vossa, quando quer como instrumento visível para curas extraordinárias, demonstrando Sua presença neste lugar de abundantes graças. E nada mais, pois o centro da mensagem não é a Virgem, mas a indicativa da centralidade da fé cristão, ou seja, Jesus Cristo. A Virgem Mãe apenas intercede ao Filho que, por sua vez, faz o milagre.

No obstante, um número incalculável de curas ocorre em Lourdes. E para que se chegue à conclusão de que houve ou não milagre, instituiu-se o Bureau des Contestations Medicales, hoje conhecido como Oficina de Lourdes, que possui a função de verificar sob o ponto de vista da Ciência as curas ocorridas e elaborar um dossiê sanitário, que permite certificar tanto a enfermidade anterior, quanto a cura. Em Paris, também há o Comitê Médico Internacional para onde são encaminhados, após o tempo de um ano, casos que a Oficina Médica define como "grande cura". Assim, a Igreja, por sua vez, tem maior cuidado com a realidade da enfermidade das pessoas e não interesse de exploração sensacionalista das graças de Deus.

A cura deve ser total, imprevisível, duradoura e ter ocorrido há quatro ou cinco anos antes de ser avaliada pelo Comitê. A enfermidade deve ter sido grave (com perigo de morte) e comprovada por exames clínicos. A cura corporal, que dela poderá advir, é apenas um símbolo da cura interior, do cultivo espiritual. Porém, para a graça divina acontecer, necessita por parte da pessoa enferma certo grau de fé, ainda que pequena, o que já será suficiente para mover a virtude da esperança e fazer que se opere a vitória de Cristo.

No Novo Testamento, e sobretudo nos evangelhos sinóticos e joanino, o tema da fé é algo significativo. O próprio Senhor Jesus fala de sua importância muitas vezes. Em Lc 17,19: "E disse-lhe Jesus: "Levanta-te e vai; a tua fé te salvou". Se Deus fez pelo ser humano a maior parte, se servindo de um elemento comum como a água, como um dos canais por onde Ele comunica a sua graça, cabe então a cada fiel a única resposta: a fé. A fé que impulsiona ao amor misericordioso de Deus, bem como cuidar das nascentes d'água existentes nas propriedades rurais, interromper as drenagens de banhados, cuidar das matas ciliares e dirimir a poluição dos rios urbanos.

Jornalista, diretor administrativo da Rádio Vicente Pallotti, gestor da Unilasalle/Fapas Polo Coronel Vivida e pároco da Paróquia São Roque de Coronel Vivida-PR

**DIÁRIO DO SUDOESTE**

Propriedade de Editora Juriti Ltda.  
CNPJ 80.192.081/0001-08 - Fundada em 19/03/1986

Administração, Redação e Oficinas  
Rua Caramuru, 1267 - CEP 85.501-356 - Pato Branco - PR

PABX (46) 3220-2066  
www.grupodiario.com.br

Jornalismo: 46 99114-4400 Social: 46 99110-7053 Circulação: 46 99102-4147

Presidente: Delise Guarienti Almeida  
Diretor Geral: André Guarienti Almeida  
Gerente Geral: Edegar L. Del Sent  
Gerente Comercial: Marlene Raiher Charavara  
Editora-chefe: Marcilei Rossi  
Editora de Suplementos: Mariana Salles

Geral: diario@diariosudoeste.com.br  
Redação: redacao@diariosudoeste.com.br  
Publicações legais: editais@diariosudoeste.com.br  
Classificados: classificados@diariosudoeste.com.br  
Comercial: comercial@diariosudoeste.com.br  
Circulação: circulacao@diariosudoeste.com.br

ASSINATURAS	Semestral (6 meses)	Anual (12 meses)	Bianual (24 meses)	Online
A vista	R\$ 215,00	R\$ 396,00	R\$ 746,00	R\$ 178,80 (Anual)
Parcelas 3x (30/60/90 dias)	R\$ 85,00	R\$ 140,00	R\$ 265,00	R\$ 89,40 (Semestral)

Nota: Artigos publicados e identificados não traduzem, necessariamente, a opinião deste jornal e são de inteira responsabilidade de seus autores.

## PM apreende 28 caixas de vinho

Equipes policiais do 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM), de Pato Branco, pertencente ao 5º CRPM, participaram segunda-feira (14) da Operação Fecha Quartel, desencadeada pelo Comando Geral da Polícia Militar em todo o Paraná. As ações resultaram na apreensão de 28 caixas de vinho contrabandeadas da Argentina.

Na tarde de segunda-feira, durante patrulhamento pela BR-158, em Pato Branco, as equipes policiais abordaram um Gol, conduzido por um homem, de 43 anos, que tinha como passageira uma mulher, de 26 anos. Os policiais encontraram no interior do veículo cinco caixas de vinho oriundo da Argentina. Também foram realizadas buscas na casa do homem, onde foram localizadas mais 23 caixas de vinho.

O produto foi apreendido pela Polícia Militar e o condutor do veículo qualificado pelo crime de descamiinho. O vinho apreendido foi encaminhado ao órgão competente. (AB)

## Preso com 97 munições

A Polícia Militar realizou patrulhamento segunda-feira, por volta das 18h45, pelo bairro Vila Nova, em Coronel Vivida, quando desconfiou do condutor de um Prisma. Ele não acatou a ordem de parada e durante o acompanhamento tático arremessou uma sacola pela janela do veículo.

Após a abordagem do carro, já no bairro São José Operário, os policiais realizaram buscas e encontraram a sacola, contendo duas caixas de munições calibre 9mm, totalizando 97 munições. O homem, de 39 anos, informou a equipe policial que não possuía a documentação das munições e foi preso. Ele deverá responder por porte ilegal de munições e direção perigosa de veículo.

# Três mortos e dois feridos durante tiroteio em Bom Jesus do Sul

## Redação

redacao@diariosudoeste.com.br

Um tiroteio na manhã de terça-feira (15) na linha Coqueiro, em Bom Jesus do Sul, causou a morte de três pessoas e deixou outras duas feridas. A tragédia teria ocorrido em uma briga na disputa por uma área de terra.

O delegado Emerson Ferreira, responsável pelo caso, disse em entrevista à Rádio Fronteira que lamenta profundamente que famílias sejam destruídas por causa de disputa por terra. Ele informou que no local encontraram os corpos de um homem e uma mulher (casal) e um terceiro envolvido morreu após dar entrada no posto de saúde de Bom Jesus do Sul. Outros dois homens foram baleados e o delegado teve informações médicas de que um deles está em estado grave e o outro fora de perigo.

Ferreira ouviu um dos envolvidos, identificado somente como Cristiano, que relatou ter ido na companhia de Cláudio e esposa para a linha Coqueiro, mas antes teriam passado num clube de tiros e efetuado alguns disparos esportivos. Eles já estariam sabendo da situação e foram armados para a área de terra, onde encontraram cerca de seis pessoas armadas. No local houve desentendimento e Cláudio foi alvejado. A esposa dele gritou para Cristiano pegar a arma de fogo que estava na camionete de Cláudio. Nesse momento, ele pegou a arma e teria efetuado dois disparos, quando as seis pessoas passaram a atirar nele, que foi atingido no joelho direito e hospitalizado.

O delegado informou que vários veículos foram alvejados durante o tiroteio, todos pericidados no local, onde também havia uma pistola embaixo do corpo de uma das



LUIZ MÁRIO OSÓRIO/PORTAL TRI

O tiroteio teria ocorrido por causa da disputa por uma área de terra

vítimas. “Vamos analisar carros, armas recolhidas e celulares e no final ver o que realmente aconteceu. Duas pessoas que estavam no local

não foram ouvidas e pode ser que elas tenham versões diferentes da pessoa ouvida”, completou Emerson Ferreira.

## PC cumpre mandados contra investigados em Chopinzinho

A Polícia Civil, com o apoio da Polícia Militar, cumpriu na manhã desta terça-feira (15) mandados de busca e apreensão e prisão preventiva contra investigados por diversos furtos ocorridos em Chopinzinho. Um dos acusados foi preso e o outro está foragido.

O delegado de Chopinzinho, Éder Oliveira, informou que entre 3 de novembro de 2021 e 31 de janeiro de 2022, um dos investigados foi identificado em cinco inquéritos policiais que apuram furtos qualificados em que foram subtra-

ídos diversos bens de estabelecimentos comerciais, entre eles, friteira, fritadeira Air Fryer, caixa de som JBL, camisetas, bonés e videogame (Play Station), avaliados em R\$ 2.900,00, fora os danos causados com o arrombamento” dos estabelecimentos.

De acordo com Oliveira, apurou-se que no furto ocorrido na data do dia 31 de janeiro de 2022, o investigado agiu na companhia de um comparsa, que foi devidamente identificado. Colhidos os elementos de informação necessá-

rios e demonstrado risco à ordem pública e o perigo causado diante da liberdade dos suspeitos, a Polícia Civil de Chopinzinho postulou ao Poder Judiciário pela expedição de mandados de busca e apreensão nas residências dos investigados (dois locais) e pela prisão preventiva dos dois investigados, pedidos que, após parecer favorável do Ministério Público, foram deferidos pelo juízo competente.

Segundo o delegado, a ordem judicial foi expedida no final da tarde de segunda-feira (14), sendo

dado cumprimento aos mandados na manhã de terça-feira (15). Foram cumprimentos os mandados de prisão preventiva e de busca e apreensão em face de um dos representados. Após ser interrogado nos inquéritos em que é investigado, ele será encaminhado à Cadeia Pública de Pato Branco, onde permanecerá preso à disposição da Justiça.

Já o outro acusado não foi localizado, cuja prisão preventiva segue em aberto. As Polícias Civil e Militar seguem no encalço do foragido. (AB)

## PM recupera objetos e prende ladrões em Pato Branco

A Polícia Militar foi informada segunda-feira, por volta das 21h30, sobre furto em uma residência no centro de Pato Branco. Vizinhos relataram a equipe policial que viram três homens e uma mulher levando diversos objetos da casa e saíram do

local com uma Saveiro e um Fiat/Uno.

Os policiais agiram rápido e localizaram os veículos no bairro Sudoeste, carregados com os objetos furtados. Entre os produtos recuperados estão uma geladeira, um for-

no elétrico, 4 rodas com pneus, um notebook, uma bicicleta, um forno micro-ondas, uma máquina de lavar e uma furadeira.

Além da recuperação dos objetos, a ação policial resultou na prisão de quatro maiores de idade e

também foi detido um adolescente, de 17 anos, todos acusados do furto. Eles foram entregues, juntamente com os objetos recuperados e os veículos, na Delegacia da Polícia Civil para as providências cabíveis ao fato. (AB)

Precisa ganhar tempo?

Nós temos a solução!

Transporte de Encomendas

Transporte de Medicamentos

PR

SC

Acesse nosso site. Conheça nossas praças!

www.casaturlogistica.com.br

CASATUR Logística

cattani

Sempre uma boa viagem!



DIVULGAÇÃO

Os objetos tinham sido furtados de uma residência no centro de Pato Branco

# Começa a montagem de arquibancadas no Estádio Os Pioneiros



Com as arquibancadas móveis, o Estádio Os Pioneiros passa a ter capacidade para 6.100 pessoas

Adenir Brocco

ade@diariosudoeste.com.br

A Secretaria de Esporte e Lazer de Pato Branco está aumentando a capacidade de público do Estádio Os Pioneiros, para os jogos do Azuriz na Copa do Brasil e na Série D do Campeonato Brasileiro.

A montagem das ar-

quibancadas móveis para 4.000 pessoas começou na segunda-feira (14). Ao término da colocação da estrutura, o Estádio Os Pioneiros passará a ter capacidade para 6.100 torcedores.

O secretário de Esporte e Lazer, Alexandre Zoché, (entrevista em vídeo no site do Diário do Sudoeste) informou que a em-

presa vencedora da licitação deverá concluir a montagem das arquibancadas móveis até o fim de semana. Com isso, o Estádio Os Pioneiros já terá capacidade para 6.100 pessoas para o jogo do Azuriz contra o Botafogo (SP), que será disputado no próximo dia 23 pela Copa do Brasil. Zoché acrescentou que

o investimento é de R\$ 464 mil divididos em 12 meses, período em que a arquibancadas móveis permanecerão no Estádio Os Pioneiros, tendo a possibilidade de renovação do contrato. Além da Copa do Brasil, o Azuriz poderá contar com maior público durante a disputa da Série D do Campeonato Brasileiro.

## Clássico pelo Paranaense

O Coritiba realizou terça-feira o último treinamento antes do Athletiba desta quarta-feira (16) às 20h30, no Estádio Couto Pereira. O clássico é válido pela oitava rodada do Campeonato Paranaense.

O técnico Gustavo Morinigo não contará com o

meia Robinho, que segue em trabalho de transição. Também estão fora do confronto contra o Athletico os volantes Matheus Sales e Willian Farias, vetados pelo departamento médico. A novidade na lista é o atacante Edson, que está recuperado de uma lesão no tendão de

Aquiles.

Já o Furacão contará novamente com a opção de alguns jogadores do elenco principal. O técnico Alberto Valentim comandará a equipe. Com 23 atletas relacionados, a lista conta com duas novidades: o meia-atacante David Terans e o ata-

cante Carlos Eduardo, inscritos no Estadual.

O Rubro-Negro fez na manhã de terça-feira (15) o último treinamento antes do clássico. A comissão técnica orientou um treino tático. Jogadas de bola parada também fizeram parte da atividade. (Assessoria)

## Seleção feminina encara a Holanda

A técnica Pia Sundhage não confirmou o time que mandará à campo contra a Holanda, nesta quarta-feira (16), às 14h (horário de Brasília), pelo Torneio Internacional da França, mas adiantou que o sistema defensivo da seleção brasileira feminina de futebol terá "algumas caras novas". Segundo a treinadora, o objetivo é que mais atletas tenham a oportunidade de enfrentar a atacante Vivianne Miedema, goleadora do Arsenal (Inglaterra) e quarta colocada no prêmio Bola de Ouro da Federação Internacional de Futebol (Fifa) em 2021.

"Se olharmos nossa linha defensiva, teremos ca-

ras novas, novas jogadoras. Quero realmente dar a elas essa chance de jogar contra uma das melhores jogadoras do mundo. Para isso, preciso ter coragem e elas também", comentou Pia.

Das nove jogadoras que a treinadora tem à disposição no sistema defensivo, a zagueira Thaís Regina, do São Paulo, é a única que foi chamada pela primeira vez. Seis das convocadas para o setor jogam no futebol europeu, sendo que a zagueira Rafaella é companheira de Miedema no Arsenal. Na vitória por 2 a 0 sobre o Chile, em dezembro, na Arena da Amazônia, pela última rodada do Torneio Internacional

de Manaus, as quatro titulares foram Antônia (zagueira que também atua na lateral direita), Tainara, Daiane e Tamires.

O duelo desta quarta-feira (16) reedita o segundo confronto brasileiro na Olimpíada de Tóquio (Japão). Em 24 de julho, a seleção de Pia empatou por 3 a 3 com as holandesas no estádio de Miyagi, na cidade japonesa de Rifu. As atacantes Marta, Debinha e Ludmila fizeram os gols da equipe canarinho, enquanto Miedema (duas vezes) e a lateral Dominique Janssen balançaram as redes para as rivais, atuais vice-campeãs mundiais.

## Grêmio apresenta Roger Machado

O novo comandante da equipe do Grêmio foi apresentado oficialmente na manhã de terça-feira (15), no CT Luiz Carvalho, pelo presidente Romildo Bolzan e o diretor de futebol Sérgio Vasques. Roger Machado, ídolo gremista de inúmeras conquistas como jogador e em sua segunda passagem como treinador, terá a missão de guiar o Tricolor nos próximos desafios da temporada e assina contrato até o final de 2022.

O mandatário gremista começou agradecendo pela importante reponsabilidade assumida e deu as boas-vindas ao novo treinador. Em sua primeira manifestação como técnico do Grêmio, Roger Machado falou sobre o momento de voltar ao clube com mais experiência na carreira. "Desejei muito este momento, são anos de futebol com muita ligação no clube. Mais experiente, mais maduro e pronto para poder contribuir. Tenho certeza que seremos felizes. Vamos precisar contar com o torcedor, que é muito próximo do Grêmio. É um momento muito feliz na minha trajetória, é bom poder voltar pra casa", disse o treinador.

Sobre o período que absorveu conhecimento no intervalo de sua primeira passagem como treinador, Roger avaliou como uma soma de possibilidades para aprimorar seu trabalho. "As minhas ideias continuam sempre em transformação, a gente precisa estar atualizado, mas o futebol em sua essência é o mesmo. Temos que criar uma equipe competitiva e organizada, que o torcedor se sinta representado pelo seu time. São sete anos e eu estou voltando ao clube com mais maturidade e na minha opinião, mais preparado", destacou.

Após a entrevista coletiva, Roger Machado já seguiu para o treinamento com o grupo de jogadores. Ele chega ao Grêmio junto com Roberto Ribas e James Freitas como auxiliares; Paulo Paixão, como Coordenador de Preparação Física, e Jussan Anjolin como Analista de Desempenho. (Assessoria)



Roger Machado disse durante a apresentação que é bom voltar pra casa



A saúde dos seus olhos  
em primeiro lugar

> Recursos Tecnológicos > Central de Exames  
> Equipe Especializada

Marque sua avaliação pelo:

Tel.: (46) 3272-2616 WhatsApp: (46) 99135-3887

Avenida Brasil, 707, Centro - Pato Branco - PR

RENATA SIVIERO  
OPHTHALMOLOGIA

CRM PR - 34.804 | RQE 25.984

## JOVEM APRENDIZ

CURSOS:

Administração,  
Comércio e Serviços

Comércio, Atacado e Varejo

**CEINEE**  
Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes

"O caminho da qualificação profissional"

(46) 3225-8223 (46) 99941-7415

Rua Ararigóia, 255 - Pato Branco-PR





# sale

FAQUEIRO ALLURE INOX

48 peças - ST. JAMES

DE: 823,00

POR: 658,00

**KMA** things  
for home<sup>®</sup>

Presentes que criam  
memórias afetivas

46 3235 0460 • 46 9 9127 2109 ☎

Rua Tapajós, 61 • Sala 3 • Centro

Pato Branco • PR • @kmathingsforhome

# DIÁRIO DO SUDOESTE

## Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8080  
Pato Branco, 16 de fevereiro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Pato Branco, 09 de fevereiro de 2022.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSOCIADAS PARA ELEICOES 2022.

A Associação das Secretárias em Consultórios Médicos, Odontológicos e Clínica de Atendimento à Saúde do Sudoeste do Paraná - ASAS, nos termos do seu estatuto social e por meio de sua diretoria Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Artigo 33º do Estatuto dessa Associação, convoca todas as associadas para Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato 2022/2024 que será realizada na Sede da Associação, localizada na Rua Dr. Sílvio Vidal nº 175 - Centro Médico Sílvio Vidal, no dia 25 de Fevereiro de 2022, com primeira chamada às 08:00 horas, segunda chamada às 09:00 horas e terceira chamada às 11:00 horas com término às 11:00 horas. Na oportunidade também apresenta a chapa Única formada para tais eleições.

#### Diretoria:

- Presidente: Sonia Maria Sauthier
- Vice Presidente: Vanessa Sauthier-Simionatto
- Tesoureira: Maria Aparecida da Silva
- Secretária: Carmen Aparecida Falcão Strapasson

#### Conselho Fiscal:

- Ivete Santana Pistoro
- Eliane Baidin
- Miriam Colta
- Katia Kelli Dal Lorno

05 695.869/0001-11  
ASAS ASSOC. DE SECRETARIAS EM CONSULTÓRIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CLÍNICAS DE ATENDIMENTO À SAÚDE DO SUDOESTE DO PARANÁ  
RUA SÍLVIO VIDAL, 175  
CAMPUS I - CEP: 85.505-010  
PATO BRANCO - PR

Ivete S. Pistoro  
Presidente ASAS

Ivete Santana Pistoro

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Inexigibilidade nº 11/2022, Processo nº 47/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Instituto Policlínica P. B. OBJETO: A prestação de serviços de saúde, certificado como Entidade Beneficente de Assistência Social, deferido pela Portaria Nº 833, de 11 de julho de 2019, para prestação de assistência integral ao paciente em leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto e pediátrico, a usuário residente no município de Pato Branco, acometido da COVID-19, compatibilizado a assistência com a realidade sanitária loco-regional e consequentes demandas do SUS. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 31 (trinta e um) dias, contado a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado de acordo com a legislação vigente. VALOR: O valor total estimado para a futura contratação será de R\$ 198.400,00 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 303 - Despesa: 21487 - Desdobramento 2000. INEXIGIBILIDADE: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 25, caput. Pato Branco, 11 de janeiro de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Liliam Cristina Brandalise - Secretária Municipal de Saúde.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato Nº 35/2022/GP. Inexigibilidade nº 11/2022 Processo nº 47/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Instituto Policlínica P. B. OBJETO: A prestação de serviços de saúde, certificado como Entidade Beneficente de Assistência Social, deferido pela Portaria Nº 833, de 11 de julho de 2019, para prestação de assistência integral ao paciente em leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto e pediátrico, a usuário residente no município de Pato Branco, acometido da COVID-19, compatibilizado a assistência com a realidade sanitária loco-regional e consequentes demandas do SUS. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 31 (trinta e um) dias, contado a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado de acordo com a legislação vigente. VALOR: O valor total estimado para a futura contratação será de R\$ 198.400,00 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 303 - Despesa: 21487 - Desdobramento 2000. GESTORA: Secretária Municipal de Saúde. Pato Branco, 11 de fevereiro de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Sadão Yamamoto - Representante Legal.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

**OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para atender às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos do Município, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.  
**PREÇO MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 723.352,41.  
**DATA DE ABERTURA:** 07 de março de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.  
O Edital pode ser obtido no site [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: [licita2@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita2@patobranco.pr.gov.br). Pregoeira - Naudieri Provensi.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

#### EXTRATO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA Nº 68/2021 -  
PROCESSO. 154/2021

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e; **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 539 da Secretaria de Saúde do Município de Pato Branco. **Localização de Imóvel para Instalação do CAPS II, Considerando** que o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II, tem por objetivo oferecer atendimento à população com algum tipo de sofrimento mental, bem como realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso de terapias individuais, em grupo ou em oficinas terapêuticas; **Considerando** que os usuários do CAPS II e a equipe precisam de um ambiente apropriado para atendimento e desenvolvimento do trabalho; **Considerando** que a atual sede não é adequada para a finalidade do atendimento, sendo um ambiente apertado e sem espaço para o desenvolvimento de terapias de grupo; **Considerando** que a equipe fez a seleção de um novo espaço, porém essa seleção foi alvo de questionamentos pela localização, o que poderia dificultar o acesso dos usuários com a alegação de que seria muito longe da área central; **Considerando** que a gestão analisou e tomou a decisão de suspender o trâmite do processo de locação desse outro espaço por entender que a reivindicação é pertinente. **D E C I D E: REVOGAR** o processo licitatório Dispensa de 68/2021 - Processo nº 154/2021, nos termos e fundamentos acima descritos; Em atendimento ao disposto no art., 109, inc. I, alínea "c", da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste. **PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 09 de fevereiro de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

#### Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

#### DECRETO Nº 022/2022

DATA: 15.02.2022

**SÚMULA:** Nomeia Gestores para movimentação bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Itapejara D'Oeste e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Itapejara D'Oeste.



#### Edital de Convocação de Audiência Pública

Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco  
CNPJ 80.872.476/0001-51

A Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, em atendimento à Lei nº 2.766, de 09 de maio de 2007, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no âmbito da Administração Municipal, bem como em atendimento a LC 101/2000 - LRF, a Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislações correlatas, convida a quem interessar possa, para **Audiência Pública de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2021**, a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, às 13h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, sito à Rua Arrábida nº 491, Centro, Município de Pato Branco - Estado do Paraná. Salientamos que, tendo em vista a pandemia do Covid-19, a presente audiência seguirá as determinações dos Decretos do Município, as orientações da Secretaria Municipal de Saúde, as determinadas pela Câmara Municipal de Pato Branco, bem como as orientações emanadas do Tribunal de Contas do Paraná. Assim sendo, a presente audiência terá a presença do público, com o limite de 50 (cinquenta) pessoas, mantendo as regras para fins de preservação à infecção COVID-19.

Liliam Cristina Brandalise  
Secretária Municipal de Saúde

Pato Branco, 15 de fevereiro de 2022.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

#### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 49/2022

**OBJETO:** A reforma da Escola Municipal do Bairro Planalto - CAIC, sendo remoção de parte da estrutura metálica existente no ginásio de esportes e execução de nova estrutura, recuperação da base dos pilares metálicos do ginásio de esportes, pintura de toda a estrutura metálica a ser executada, esquadrias e alvenaria interna e externa do ginásio, execução de mureta com h=30cm em todo o perímetro do playground, demolição da caixa d'água, pintura externa, contemplando toda a alvenaria externa, inclusive esquadrias metálicas e toldos metálicos existentes nas janelas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Projetos e demais anexos do Edital  
**PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 541.195,19.**  
**RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** Até as 09 horas do dia 10 de março de 2022, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, sito a Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15m do mesmo dia.  
O Edital pode ser obtido no site [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br). Demais informações pelo e-mail: [licitacao2@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacao2@patobranco.pr.gov.br) ou [licita@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita@patobranco.pr.gov.br). Liciane Cristina Puttkamer- Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Portaria 180/2022.

### SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

L. DOS SANTOS E SANTOS LTDA, CNPJ 05.778.264/0001-94 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, a Licença de Operação para fabricação de alimentos e pratos prontos, fabricação de massas alimentícias e fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, instalada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, 70, Bairro Menino Deus, Pato Branco, Paraná.

### SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

L. DOS SANTOS E SANTOS LTDA, CNPJ 05.778.264/0001-94 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a Renovação da Licença de Operação para fabricação de alimentos e pratos prontos, fabricação de massas alimentícias e fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, instalada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, 70, Bairro Menino Deus, Pato Branco, Paraná.

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (AMPLIAÇÃO)

TRR Carretão Comercio Atacadista de Combustível LTDA CNPJ: 34.367.866/0001-57, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação (Ampliação) nº 263513 validade 10/05/2023, para Comercio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista TRR, a ser implantada a Rodovia BR 373 KM 96 Flor da Serra, Coronel Vivida PR.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (AMPLIAÇÃO)

TRR Carretão Comercio Atacadista de Combustível LTDA CNPJ:34.367.866/0001-57 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação (Ampliação) para Comercio Atacadista de Combustíveis realizado por transporte retalhista T.R.R. instalada a Rodovia BR 373 KM 96, Coronel Vivida - PR.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
181	Sivonei Delgado da Conceição	Exonera	11/02/2022
182	Sivonei Delgado da Conceição	Nomeia	11/02/2022
183	Matheus Gonçalves Farias	Exonera	11/02/2022
184	Matheus Gonçalves Farias	Nomeia	11/02/2022
185	Adernanda Paula dos Santos	Nomeia	11/02/2022
186	Angelica de Souza Oliveira	Exonera a pedido	11/02/2022
187	Recursos Humanos	Nomeia merendeiras concurso	11/02/2022
188	Marcos Edgar Hirt	Redistribui	11/02/2022
189	Marcio Luis Cavalheri	Nomeia	11/02/2022
190	Daniel Parcianello	Nomeia	14/02/2022
191	Renata Bugança Scheleder	Exonera	14/02/2022
192	Debora de Matos e Angela Trojan	Concede função gratificada	14/02/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(is) no seguinte endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) - Edição do dia 16 de fevereiro de 2022, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - PMM

**OBJETO:** Seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para execução de 6.582,00m² de pavimentação asfáltica no quadro urbano do Município de Mangueirinha através de recursos referente ao Contrato de Repasse nº 911475/2021 firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Mangueirinha.  
**DATA DE ABERTURA:** 09 de março de 2022 às 09h00min.  
**INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 18 de fevereiro de 2022 às 08h00min.  
**FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 09 de março de 2022 às 08h30min.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://www.mangueirinha.pr.gov.br)  
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.  
Mangueirinha 15 de Fevereiro de 2022.  
**Dorli Netto**  
Presidente da Comissão de Licitação

### EDITAL Nº 1/2022

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2021.

**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal do Município de Mariópolis, Estado do Paraná,** no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE

Tornar público a todos que será realizada a Audiência Pública das Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2021 do Município de Mariópolis, nas dependências da Câmara Municipal de Mariópolis, sito a Rua Seis, 1030, com início marcado para as 15:00hs do dia 25/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2022.**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK**Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022.** UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 89/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **08 de MARÇO de 2022. Abertura da Sessão: 09h00 horas.** Local: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 5/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 89/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de tintas e materiais de pintura que serão utilizados para manutenção das vias e prédios públicos, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), iniciando-se no dia 08/03/2022 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Eletrônico nº 6/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br), Portal Transparência do Município ou pelos sites [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações – Pregão Eletrônico e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 15 de Fevereiro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01 /2022

O Município de Honório Serpa torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 21 de Março do ano de 2022, na Rua Elpídio dos Santos nº 541 em Honório Serpa, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação e recape em CBUQ	14.191,92 m <sup>2</sup> 4.857,21m <sup>2</sup>	300

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacaopmhonorioserpa@gmail.com](mailto:licitacaopmhonorioserpa@gmail.com). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 0(46) 3245-1130. Honório Serpa – PR, 15 de Fevereiro de 2022.

LUCIO DIEGO GUERRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 32/2022

Designar a Servidora Municipal **MARIANE FORMEHL MACEDO** para atuar como Coordenadora Pedagógica.

**RAFAELA MARTINS LOSI**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Servidora Municipal **MARIANE FORMEHL MACEDO**, matrícula nº 26751 – 1 para desempenhar as funções de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte com carga horária de 40 horas semanais, ficando concedida função gratificada de 50%, conforme a Lei Municipal nº 2.680/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 36/2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA RAFAELA MARTINS LOSI**, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora municipal **MARCIA RODRIGUES DE ABREU**, matrícula nº 2216 – 0, para desempenhar as funções de Pedagoga na Escola Municipal Raphael Pocal com carga horária de 20 horas semanais, no período matutino, ficando concedida função gratificada de 20%, conforme a Lei Municipal nº 2.680/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 18/2022. Forma: Eletrônico. Plataforma: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da Licitação: Dia 04 de março de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Acadêmico e Passageiros. Valor estimado: R\$ R\$ 178.002,00. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA- ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 34/2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora municipal **ROSA MARIA PACHECO**, matrícula nº 1064 - 2, como Diretora na Escola Municipal Dr. Arnaldo Busato – EIEF com carga horária de 40 horas semanais ficando concedida função gratificada de 50%, conforme a Lei Municipal nº 2.680/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 35/2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora municipal **SERES MARIA PONCIO DA SILVA**, matrícula nº 2702 - 2, como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Lar Bom Samaritano, com carga horária de 40 horas semanais ficando concedida a função gratificada de 25%, conforme a Lei Municipal nº 2.680/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 37/2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA RAFAELA MARTINS LOSI**, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora municipal **MICHELLE REGINA BARCELOS**, matrícula nº 2213 – 6, para desempenhar as funções de Pedagoga na Escola Municipal Professor Antônio Marcelino Pontes com carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, ficando concedida função gratificada de 20%, conforme a Lei Municipal nº 2.680/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 38/2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA RAFAELA MARTINS LOSI**, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora municipal **TAIS REGINA ZAMPIERI ARAÚJO**, matrícula nº 2219 – 5, para desempenhar as funções de Pedagoga na Escola Municipal Raphael Pocal com carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, ficando concedida função gratificada de 20%, conforme a Lei Municipal nº 2.680/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 40/2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA RAFAELA MARTINS LOSI**, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora **LENIR MARIA CANSIAN**, matrícula nº 1406 – 0, para desempenhar as funções de Pedagoga na Escola Municipal Pedro Alexandre Brotto com carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, ficando concedida função gratificada de 20%, conforme a Lei Municipal nº 2.680/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 42/2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA RAFAELA MARTINS LOSI**, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora municipal **MARCIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula nº 193 – 7, para desempenhar as funções de Pedagoga na Escola Municipal Pedro Alexandre Brotto com carga horária de 20 horas semanais, no período matutino, ficando concedida função gratificada de 20%, conforme a Lei Municipal nº 2.680/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 43/2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA RAFAELA MARTINS LOSI**, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora municipal **SANDRA DE FÁTIMA FERRI**, matrícula nº 61-6, para desempenhar as funções de Pedagoga na Escola Municipal Dr. Arnaldo Busato – EIEF com carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, ficando concedida função gratificada de 20%, conforme a Lei Municipal nº 2.680/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 44/2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA RAFAELA MARTINS LOSI**, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora municipal **ALEXANDRA APARECIDA KICH**, matrícula nº 2248 – 9, para desempenhar as funções de Pedagoga na Escola Municipal Dr. Arnaldo Busato – EIEF com carga horária de 20 horas semanais, no período matutino, ficando concedida função gratificada de 20%, conforme a Lei Municipal nº 2.680/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 47/2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA RAFAELA MARTINS LOSI**, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora municipal **VERA LUCIA VALL**, matrícula nº 266 – 6, para desempenhar as funções de Secretária Escolar na Escola Municipal Raphael Pocal com carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 49/2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA RAFAELA MARTINS LOSI**, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora municipal **JHULI MARIA DA SILVA**, matrícula nº 2402 – 3, para desempenhar as funções de Secretária Escolar na Escola Municipal Professor Antônio Marcelino Pontes com carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 50/2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA RAFAELA MARTINS LOSI**, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora municipal **NILCELENE SANTINA PAGLIOSA**, matrícula nº 761 – 7, para desempenhar as funções de Secretária Escolar na Escola Municipal Antônio Rocha Loures, com carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 51/2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA RAFAELA MARTINS LOSI**, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor municipal **MAURICIO AUGUSTO SCHEREINER**, matrícula nº 2436-8, para desempenhar as funções de Secretário Escolar na Escola Municipal Professora Dalva Ana Bortolini, com carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 52/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor municipal **EVANDRO JOSE RODRIGUES RIBAS**, matrícula nº 2925 – 4, para desempenhar as funções de Secretário Escolar na Escola Municipal Pedro Alexandre Brotto com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 53/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a servidora municipal **ELIZABETE RONCATTO**, matrícula nº 1232 – 7, para desempenhar as funções de Pedagoga na Escola Municipal Professora Dalva Ana Bertolini com carga horária de 20 horas semanais no período vespertino, ficando concedida função gratificada de 20%, conforme a Lei Municipal nº 2.680/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 45/2022

**Prorroga Licença Maternidade, da servidora PAOLA CAROLINE LAMMEL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **PAOLA CAROLINE LAMMEL**, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.334/2011, de 15 de março de 2011.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente tem seu início em 14/02/2022 findando em 15/04/2022, sendo que no dia útil seguinte, deverá a servidora, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 46/2022

**Exonera a pedido a Senhora ELENICE DE FÁTIMA ZOCKE do cargo de Chefe de Gabinete.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora **ELENICE DE FÁTIMA ZOCKE**, matrícula nº 2850-9 do cargo de Chefe de Gabinete, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando as alterações das Leis Municipais nº 2.567/2016 e nº 2.734/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 47/2022

**Nomeia LUDEGÉRIO ALENCAR PEREIRA para exercer o cargo de Chefe Gabinete.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **LUDEGÉRIO ALENCAR PEREIRA**, portador do RG nº 9.820.623-0 SSP/PR, CPF nº 054.261.319-02, para exercer as funções do cargo de Chefe de Gabinete, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando as alterações das Leis Municipais nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**Sulina**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Aditivo de supressão de 7,98% do valor global do contrato.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 16 de FEVEREIRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTAL DO SUDOESTE  
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 012/2022**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão semirreboque modelo prancha, fabricação/modelo 2021/2021 (novo, zero Km); com cabine avançada, truck; na cor branca; combustível (diesel); com tração mínima de 6x4; equipado com o segundo eixo direcional; potência efetiva mínima de 286CV; turbinado e intercalado; com gerenciamento eletrônico de combustível e sistema de redução de gases; com no mínimo 10 marchas a frente e duas a ré; com direção hidráulica; com freio motor; com peso bruto total (PBT) mínimo de 23.000 kg, com tanque de combustível mínimo de 200 litros, com para-lamas aparado-barro; com sistema de ar condicionado; com vidros e travas elétricos; com sistema de som instalado (aparelho e auto falantes); com banco do motorista com suspensão pneumática; cinto de segurança para o motorista e passageiros; com encosto de cabeça para o motorista e passageiros; com kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN; com tacógrafo e, demais itens previstos em legislação; com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a contar da data de emissão do certificado de garantia, com no mínimo 03(três) primeiras revisões recomendadas pelo fabricante de forma gratuita incluindo a mão-de-obra necessária para troca dos filtros e óleo do motor, bem como, os filtros e óleo do motor novos e na quantidade necessária para o pleno funcionamento motor. Caminhão equipado com prancha/plataforma sob chassis com estrutura com capacidade mínima para transporte de 23 toneladas; com assoalho em madeira de lei de no mínimo 5 cm, com 2 (duas) rampas traseiras; rampa com acionamento eletro hidráulico; com aplicação de fundo anticorrosivo; com sinalização lateral e faixas refletivas; com para-choque e protetor lateral conforme normas do CONTRAN; com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a contar da data de emissão do certificado de garantia

O Município de Clevelândia, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.161.199/0001-00, com sede à Praça Getúlio Vargas, 71, centro, **AVISA OS INTERESSADOS** que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima mencionado, com abertura prevista para o dia 25/02/2022 às 09horas, **FICA ADIADO** para o dia 02/03/2022 às 09horas.

15 de fevereiro de 2022.

Lucia Jacinta Preuss Tonial  
Pregoeira

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2789/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA NTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR – ME** CNPJME nº 07.35.748.403/0001 – 06, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de pneus novos, originais, câmaras e protetores, para uso dos veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste – PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº. 036/2020, - fica prorrogado o prazo contratual em mais 02 (dois) meses, passando sua vigência de 19 (dezenove) de fevereiro de 2022 para 19 (dezenove) de abril de 2022, conforme justificativa do Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 57, II e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 14 (quatorze) de fevereiro de 2022.

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 110/2022**  
**Vilmar Schmöller**, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

**I CONVOCAR:**

1.1 – Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2017.

1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL  
**CARGO: Nutricionista**

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
140058	Milene Samaris Walker	72,00	1º

Itapejara D'Oeste, 15 (quinze) de fevereiro de 2022.

**Vilmar Schmöller**,  
Prefeito Municipal.

Município de Itapejara D'Oeste  
A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>  
**PORTARIA Nº 1788/2022**  
**DATA: 15.02.2022**  
**Súmula:** Substitui membro da Comissão Organizadora de Concursos Públicos.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 06  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2017  
CONTRATADA: EXITUS TRANSPORTES RODOVÁRIOS LTDA – ME  
CNPJ: 09.493.464/0001-51  
Cláusula Primeira – Vigência Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, uma vez que o preço praticado não será reajustado, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência da data de 21 de fevereiro de 2022 até 20 de fevereiro de 2023.  
Cláusula Segunda – Disposições Gerais  
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.  
Bom Sucesso do Sul, 14 de fevereiro de 2022  
Edson de Oliveira Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 02 (dois) de Março de 2022, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de concha frontal para trator agrícola com pneus. O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 02 (dois) de Março de 2022.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 011/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 01 (primeiro) de Fevereiro de 2022.  
Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 221/2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 20/2022  
b) **Nr. Licitação:** 42/2022 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 14/02/2022  
e) **Objeto da Licitação:** Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos e produtos para a saúde em geral (manipulados).

f) **Fornecedores Vencedores:**  
**FAMADER FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**

<b>M. F. CARNEIRO</b>	Total fornecedor:	R\$ 986.214,50
	Total fornecedor:	R\$ 704.980,00
	Total geral:	R\$ 1.691.194,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III	03.001.10.302.0002.2003.3.3.90.30.0

**PAULO HORN**  
Presidente

**ATA Nº 021**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul – Pr., às 13h30min, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Ambiental, o Assessor Jurídico do Prefeito, o Chefe de Gabinete, a Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, a Diretora do Departamento de Saúde, a Diretora do Departamento de Ação Social, e o Chefe da Divisão de Fomento Agrícola, tendo como pauta a aprovação do Regimento Interno e eleição da diretoria do CMAEA, O Chefe da Divisão de Fomento Agrícola senhor **Eduardo Brandalise**, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos, falou sobre a importância que o Conselho exerce no Município, e que deseja que o mesmo seja atuante, na sequência foram nomeados os presentes, **I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**, a diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte senhora **Elisana Pilonetto**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.686.834-6 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 026.614.359-80; A diretora do Departamento de Saúde senhora **Silviane Pegoraro**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.546.504-1 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 034.800.799-03; A diretora do Departamento de Ação Social senhora **Ronise Jane Ravagnani de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.649.742-9 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 014.265.889-15; e o chefe da Divisão de Fomento Agrícola senhor **Eduardo Brandalise**, portador da Cédula de Identidade RG 9.717.989-1 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 064.699.959-18; a senhora **Elisângela Carniel Camilo**, representante da EMATER/PR local, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.671.736-6 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 971.986.849-04; **II – REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES E BENEFICIÁRIOS:** Comunidade Gruta Nossa Senhora de Lourdes senhor **Denidy Loiri Girardi**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.641.367-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 009.744.739-01; Comunidade Sagrada Família senhor **Ademar Zapp**, portador da Cédula de Identidade RG 3.189.583-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 045.826.059-23; Comunidade Santa Catarina senhor **Leocir Claro**, portador da Cédula de Identidade RG 4.630.985-5 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 589.002.099-49; Comunidade São Cristóvão senhor **Claudemir Bianchini**, portador da Cédula de Identidade RG 8.957.860-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 038.611.649-06; Comunidade Nossa Senhora Aparecida senhor **Elsou Dala Costa**, portador da Cédula de Identidade RG 10.100.411-2 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 079.369.419-16; Comunidade São Sebastião senhor **Valmor Turchevich**, portador da Cédula de Identidade RG 5.418.850-1 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 761.915.599-68; Comunidade Cerro Azul senhor **Alvadir Pereira**, portador da Cédula de Identidade RG 5.456.908-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 681.438.569-68 e, o senhor **Felipe Inácio Pereira**, portador da Cédula de Identidade RG 8.272-8 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 116.304.489-07; Comunidade Santo Expedito senhor **Solismar Comunello**, portador da Cédula de Identidade RG 7.156.611-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 025.459.999-03; Comunidade Tiradentes senhor **Marcos Antonio Popovic**, portador da Cédula de Identidade RG 9.286.561-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 038.081.949-01; Representante da Assistência Técnica Privada o senhor **Lucas Antonio Claro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.638.856-8 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 110.249.369-45. Neste momento o senhor Eduardo fez a leitura da pauta do dia; procedeu com a chamada nominal, constando a

presença do quórum necessário para andamento das medidas previstas na última reunião. Em seguida foi espaço para que fossem indicados os nomes dos integrantes do Conselho e, sendo de consenso de todos, foi indicado para Presidente o senhor **Alvadir Pereira**, Vice Presidente o senhor **Leocir Claro**; Secretário Executivo a Senhora **Elisângela Carniel Camilo**. Dando continuidade o senhor Eduardo explicou sobre a exigência do Ministério Público para que o Fundo Municipal de Meio Ambiente proceda a abertura do CNPJ, e, de um conta bancária própria para que futuras verbas possam ser destinadas a este Município. Na sequência foi realizada leitura da minuta do Regimento Interno, da qual não sobrevieram discussões relevantes, passando-se então para a fase de votação, sendo apontado que cada membro teria direito a um único voto, devendo optar pela aprovação ou não do documento. Em unanimidade de votos, houve a aprovação do Regimento Interno, ficando estabelecida que o Presidente levará o mesmo a Registro Público para que se possa dar continuidade ao processo de regularização da situação do Conselho. Por fim, nada mais havendo para se tratar, a senhora **Andreia Zanella** lavrou, leu e repassou para que todos assinassem a presente ata, encerrando posteriormente a reunião com os agradecimentos de estilo.

**Lista de Presença**  
**ATA Nº 021**

**Data:** 12 de julho de 2021  
**Horário:** 13h30min  
**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul – Pr.

NOME	RG	ASSINATURA
Andréia Zanella	4.310.153-4	[Assinatura]
Alvadir Pereira	6.686.834-6	[Assinatura]
Elisângela Carniel Camilo	9.717.989-1	[Assinatura]
Solismar Comunello	7.156.611-0	[Assinatura]
Felipe Inácio Pereira	8.272-8	[Assinatura]
Leocir Claro	4.630.985-5	[Assinatura]
Denidy Loiri Girardi	9.641.367-0	[Assinatura]
Ademar Zapp	3.189.583-0	[Assinatura]
Ronise Jane Ravagnani de Oliveira	6.649.742-9	[Assinatura]
Edson de Oliveira	026.614.359-80	[Assinatura]
Valmor Turchevich	5.418.850-1	[Assinatura]
Alvadir Pereira	5.456.908-4	[Assinatura]
Lucas Antonio Claro	13.638.856-8	[Assinatura]
Marcos Antonio Popovic	9.286.561-4	[Assinatura]
Andreia Zanella	10.100.411-2	[Assinatura]
Elisana Pilonetto	026.614.359-80	[Assinatura]
Eduardo Brandalise	9.717.989-1	[Assinatura]
Edson de Oliveira	026.614.359-80	[Assinatura]
Elisângela Carniel Camilo	9.717.989-1	[Assinatura]
Leocir Claro	4.630.985-5	[Assinatura]
Solismar Comunello	7.156.611-0	[Assinatura]
Felipe Inácio Pereira	8.272-8	[Assinatura]
Denidy Loiri Girardi	9.641.367-0	[Assinatura]
Ademar Zapp	3.189.583-0	[Assinatura]
Ronise Jane Ravagnani de Oliveira	6.649.742-9	[Assinatura]
Edson de Oliveira	026.614.359-80	[Assinatura]
Valmor Turchevich	5.418.850-1	[Assinatura]
Alvadir Pereira	5.456.908-4	[Assinatura]
Lucas Antonio Claro	13.638.856-8	[Assinatura]
Marcos Antonio Popovic	9.286.561-4	[Assinatura]
Andreia Zanella	10.100.411-2	[Assinatura]
Elisana Pilonetto	026.614.359-80	[Assinatura]
Eduardo Brandalise	9.717.989-1	[Assinatura]
Edson de Oliveira	026.614.359-80	[Assinatura]
Elisângela Carniel Camilo	9.717.989-1	[Assinatura]
Leocir Claro	4.630.985-5	[Assinatura]
Solismar Comunello	7.156.611-0	[Assinatura]
Felipe Inácio Pereira	8.272-8	[Assinatura]
Denidy Loiri Girardi	9.641.367-0	[Assinatura]
Ademar Zapp	3.189.583-0	[Assinatura]
Ronise Jane Ravagnani de Oliveira	6.649.742-9	[Assinatura]
Edson de Oliveira	026.614.359-80	[Assinatura]
Valmor Turchevich	5.418.850-1	[Assinatura]
Alvadir Pereira	5.456.908-4	[Assinatura]
Lucas Antonio Claro	13.638.856-8	[Assinatura]
Marcos Antonio Popovic	9.286.561-4	[Assinatura]
Andreia Zanella	10.100.411-2	[Assinatura]
Elisana Pilonetto	026.614.359-80	[Assinatura]
Eduardo Brandalise	9.717.989-1	[Assinatura]
Edson de Oliveira	026.614.359-80	[Assinatura]
Elisângela Carniel Camilo	9.717.989-1	[Assinatura]
Leocir Claro	4.630.985-5	[Assinatura]
Solismar Comunello	7.156.611-0	[Assinatura]
Felipe Inácio Pereira	8.272-8	[Assinatura]
Denidy Loiri Girardi	9.641.367-0	[Assinatura]
Ademar Zapp	3.189.583-0	[Assinatura]
Ronise Jane Ravagnani de Oliveira	6.649.742-9	[Assinatura]
Edson de Oliveira	026.614.359-80	[Assinatura]
Valmor Turchevich	5.418.850-1	[Assinatura]
Alvadir Pereira	5.456.908-4	[Assinatura]
Lucas Antonio Claro	13.638.856-8	[Assinatura]
Marcos Antonio Popovic	9.286.561-4	[Assinatura]
Andreia Zanella	10.100.411-2	[Assinatura]
Elisana Pilonetto	026.614.359-80	[Assinatura]
Eduardo Brandalise	9.717.989-1	[Assinatura]
Edson de Oliveira	026.614.359-80	[Assinatura]
Elisângela Carniel Camilo	9.717.989-1	[Assinatura]
Leocir Claro	4.630.985-5	[Assinatura]
Solismar Comunello	7.156.611-0	[Assinatura]
Felipe Inácio Pereira	8.272-8	[Assinatura]
Denidy Loiri Girardi	9.641.367-0	[Assinatura]
Ademar Zapp	3.189.583-0	[Assinatura]
Ronise Jane Ravagnani de Oliveira	6.649.742-9	[Assinatura]
Edson de Oliveira	026.614.359-80	[Assinatura]
Valmor Turchevich	5.418.850-1	[Assinatura]
Alvadir Pereira	5.456.908-4	[Assinatura]
Lucas Antonio Claro	13.638.856-8	[Assinatura]
Marcos Antonio Popovic	9.286.561-4	[Assinatura]
Andreia Zanella	10.100.411-2	[Assinatura]
Elisana Pilonetto	026.614.359-80	[Assinatura]
Eduardo Brandalise	9.717.989-1	[Assinatura]
Edson de Oliveira	026.614.359-80	[Assinatura]
Elisângela Carniel Camilo	9.717.989-1	[Assinatura]
Leocir Claro	4.630.985-5	[Assinatura]
Solismar Comunello	7.156.611-0	[Assinatura]
Felipe Inácio Pereira	8.272-8	[Assinatura]
Denidy Loiri Girardi	9.641.367-0	[Assinatura]
Ademar Zapp	3.189.583-0	[Assinatura]
Ronise Jane Ravagnani de Oliveira	6.649.742-9	[Assinatura]
Edson de Oliveira	026.614.359-80	[Assinatura]
Valmor Turchevich	5.418.850-1	[Assinatura]
Alvadir Pereira	5.456.908-4	[Assinatura]
Lucas Antonio Claro	13.638.856-8	[Assinatura]
Marcos Antonio Popovic	9.286.561-4	[Assinatura]
Andreia Zanella	10.100.411-2	[Assinatura]
Elisana Pilonetto	026.614.359-80	[Assinatura]
Eduardo Brandalise	9.717.989-1	[Assinatura]
Edson de Oliveira	026.614.359-80	[Assinatura]
Elisângela Carniel Camilo	9.717.989-1	[Assinatura]
Leocir Claro	4.630.985-5	[Assinatura]
Solismar Comunello	7.156.611-0	[Assinatura]
Felipe Inácio Pereira	8.272-8	[Assinatura]
Denidy Loiri Girardi	9.641.367-0	[Assinatura]
Ademar Zapp	3.189.583-0	[Assinatura]
Ronise Jane Ravagnani de Oliveira	6.649.742-9	[Assinatura]
Edson de Oliveira	026.614.359-80	[Assinatura]
Valmor Turchevich	5.418.850-1	[Assinatura]
Alvadir Pereira	5.456.908-4	[Assinatura]
Lucas Antonio Claro	13.638.856-8	[Assinatura]
Marcos Antonio Popovic	9.286.561-4	[Assinatura]
Andreia Zanella	10.100.411-2	[Assinatura]
Elisana Pilonetto	026.614.359-80	[Assinatura]
Eduardo Brandalise	9.717.989-1	[Assinatura]
Edson de Oliveira	026.614.359-80	[Assinatura]
Elisângela Carniel Camilo	9.717.989-1	[Assinatura]
Leocir Claro	4.630.985-5	[Assinatura]
Solismar Comunello	7.156.611-0	[Assinatura]
Felipe Inácio Pereira	8.272-8	[Assinatura]
Denidy Loiri Girardi	9.641.367-0	[Assinatura]
Ademar Zapp	3.189.583-0	[Assinatura]
Ronise Jane Ravagnani de Oliveira	6.649.742-9	[Assinatura]
Edson de Oliveira	026.614.359-80	[Assinatura]
Valmor Turchevich	5.418.850-1	[Assinatura]
Alvadir Pereira	5.456.908-4	[Assinatura]
Lucas Antonio Claro	13.638.856-8	[Assinatura]
Marcos Antonio Popovic	9.286.561-4	[Assinatura]
Andreia Zanella	10.100.411-2	[Assinatura]
Elisana Pilonetto	026.614.359-80	[Assinatura]
Eduardo Brandalise	9.717.989-1	[Assinatura]
Edson de Oliveira	026.614.359-80	[Assinatura]

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO, para **INSCRIÇÃO** de pessoas físicas, interessadas em acessar o **Programa de Apoio a Agricultura Familiar**, que irá disponibilizar recursos conforme Decreto Municipal nº 182/2021, 1ª Chamada.

**FORMA DE ENTREGA:** Conforme cronograma determinado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** setembro/2022.

**LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** Secretaria Municipal de Agricultura, até o dia 09 de março de 2022.

**Análise dos Documentos:** A partir do dia 14 de março de 2022.

**INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL:** Na Secretaria de Agricultura de Saudade do Iguazu, à Rua 19 de Março, 708 – Centro - Saudade do Iguazu-Pr., ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php> ou pelo telefone No. (046) 3246-1166/ e-mail: [licitacoespsmi@yahoo.com.br](mailto:licitacoespsmi@yahoo.com.br).

Saudade do Iguazu, 15 de fevereiro de 2022.

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 24/2022. DISPENSA Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 31/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **José Nunes de Almeida**, CPF 495.810.829-72. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e 13.987/2020, e da Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. VALOR: R\$ 6.037,70. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Pato Branco, 07 de Fevereiro de 2022. Robson Cantu – Prefeito. José Nunes de Almeida – Representante Legal.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 25/2022. DISPENSA Nº 10/2022 - PROCESSO Nº 33/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **Valentim Piaia**, CPF 859.816.729-00. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e 13.987/2020, e da Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. VALOR: R\$ 6.037,70. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Pato Branco, 07 de Fevereiro de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Valentim Piaia – Contratado.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 26/2022. DISPENSA Nº 11/2022 - PROCESSO Nº 34/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **Geraldo José Piaia**, CPF 546.519.219-49. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e 13.987/2020, e da Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. VALOR: R\$ 6.037,70. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Pato Branco, 07 de Fevereiro de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Geraldo José Piaia – Contratado.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 27/2022. DISPENSA Nº 12/2022 - PROCESSO Nº 35/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **Gerson José Zornitta**, CPF 063.088.239-88. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e 13.987/2020, e da Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. VALOR: R\$ 6.037,70. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Pato Branco, 07 de Fevereiro de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Gerson José Zornitta – Contratado.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 28/2022. DISPENSA Nº 13/2022 - PROCESSO Nº 36/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **Osmar Pedro Mafessoni**, CPF 451.414.449-53. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e 13.987/2020, e da Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. VALOR: R\$ 19.805,75. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Pato Branco, 07 de Fevereiro de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Osmar Pedro Mafessoni – Contratado.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 08  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2017  
CONTRATADA: GILMAR ANTONIO SBI CIGÓ – ME  
CNPJ: 11.466.488/0001-63  
Cláusula Primeira – Vigência  
Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, uma vez que o preço praticado não será reajustado, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência da data de 21 de fevereiro de 2022 até 20 de fevereiro de 2023.  
Cláusula Segunda – Disposições Gerais  
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.  
Bom Sucesso do Sul, 14 de fevereiro de 2022  
Edson de Oliveira Prefeito em Exercício

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 29/2022. DISPENSA Nº 14/2022 - PROCESSO Nº 37/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **Vanderlei Presa**, CPF 866.745.289-00. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e 13.987/2020, e da Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. VALOR: R\$ 6.037,70. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Pato Branco, 07 de Fevereiro de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Vanderlei Presa – Contratado.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 30/2022. DISPENSA Nº 15/2022 - PROCESSO Nº 38/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **Nelson Grando**, CPF 427.078.039-87. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e 13.987/2020, e da Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. VALOR: R\$ 19.805,75. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Pato Branco, 07 de Fevereiro de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Nelson Grando – Contratado.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
EXTRATO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022 –  
PROCESSO. 41/2022

**O Prefeito Municipal de Pato Branco**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e; **CONSIDERANDO** solicitação levada a termo pela Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando nº 85/SMSPB/ADM/2022, protocolada sob nº 446191/2022; **CONSIDERANDO** que a Inexigibilidade nº 09/2022 – Processo nº 41/2022 tem por objeto, a prestação de serviços de saúde ao Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Pato Branco, pelo HOSPITAL Instituto Policlínica Pato Branco, certificado como Entidade Beneficente de Assistência Social, deferido pela Portaria Nº 833, de 11 de julho de 2019, para prestação de assistência integral ao paciente em leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto e pediátrico, a usuário residente no município de Pato Branco, acometido da COVID-19, compatibilizado a assistência com a realidade sanitária loco-regional e consequentes demandas do SUS; **CONSIDERANDO** justificativa da Secretaria Municipal, em que informa que deverá haver ajustes financeiros ao valor inicialmente proposto e que estes serão promovidos por meio de nova formalização de processo; **CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, “Anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (...);” A administração manifesta interesse em **REVOGAR** o processo licitatório Inexigibilidade nº 09/2022 - Processo nº 41/2022, nos termos e fundamentos acima descritos; Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste, de acordo com o estatuído no art, 109, inc. I, alínea “c” da Lei de Licitações. Gabinete do Prefeito, em 09 de Fevereiro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS  
Portaria Nº 48/2022  
DATA: 15/02/2022

SÚMULA: “Concede Gratificação ao Servidor Marcelo Ribeiro dos Santos.”  
A publicação na íntegra do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [diariomunicipal.com.br/amj/edição do dia 16/02/2022](http://diariomunicipal.com.br/amj/edição%20do%20dia%2016%20de%202022), respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br).

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS  
Portaria Nº 49/2022  
DATA: 15/02/2022

SÚMULA: “Transfere o Servidor Municipal Ademar Gilberto Abegg, para exercer suas funções no Departamento de Saúde.”  
A publicação na íntegra do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [diariomunicipal.com.br/amj/edição do dia 16/02/2022](http://diariomunicipal.com.br/amj/edição%20do%20dia%2016%20de%202022), respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br).

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 48/2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA RAFAELA MARTINS LOSI**, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora municipal **SANDRA DE FÁTIMA FERRI**, matrícula nº 1062-6, para desempenhar as funções de Secretária Escolar na Escola Municipal Dr. Arnaldo Busato – EIFE com carga horária de 20 horas semanais, no período matutino.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 48/2022

**Fixa o novo piso salarial para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Clevelândia - PR.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Federal nº 11.738, de 2008, Portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação – MEC e Lei Municipal nº 2.649/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o reajuste de 10,22% (dez vírgula vinte e dois por cento) sobre o piso salarial dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Clevelândia-PR.

§1º A porcentagem de que trata o *caput* acompanha o novo piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica fixado pelo Ministério da Economia, na Portaria 67/2022, de 04/02/2022, e em consonância com a Lei Federal nº 11.738, de 2008.

§ 2º Passa a vigorar o referido piso salarial, após o reajuste de que trata este decreto, no importe de R\$1.922,88 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) para os cargos em provimento de 20 (vinte) horas e R\$3.845,77 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para os cargos em provimento de 40 (quarenta) horas.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do cumprimento do presente decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 45/2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA RAFAELA MARTINS LOSI**, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora **CRISTIANE APARECIDA LEMES**, matrícula nº 2237 – 3, para desempenhar as funções de Pedagoga na Escola Municipal Antônio Rocha Loures com carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, ficando concedida função gratificada de 20%, conforme a Lei Municipal nº 2.680/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 54/2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA RAFAELA MARTINS LOSI**, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora municipal **NELSI NATALIA IHABUINSKI**, matrícula nº 688 – 2, para desempenhar as funções de Secretária Escolar na Escola Municipal Antônio Rocha Loures com carga horária de 20 horas semanais, no período matutino, ficando concedida função gratificada de 20%, conforme a Lei Municipal nº 2.680/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 39/2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA RAFAELA MARTINS LOSI**, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora municipal **TAIS REGINA ZAMPIERI ARAÚJO**, matrícula nº 1405 – 2, para desempenhar as funções de Pedagoga na Escola Municipal Professor Antônio Marcelino Pontes com carga horária de 20 horas semanais, no período matutino, ficando concedida função gratificada de 20%, conforme a Lei Municipal nº 2.680/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 46/2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA RAFAELA MARTINS LOSI**, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora municipal **MARIA TEREZA SENHOR ZORZI**, matrícula nº 2226 – 8, para desempenhar as funções de Pedagoga na Escola Municipal Professor Antônio Marcelino Pontes com carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, ficando concedida função gratificada de 20%, conforme a Lei Municipal nº 2.680/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Edital 093/2022 de 15/02/2022.** Súmula: Retífica o item I do Edital nº. 090/2022 de 10/02/2022 – Exclusão de candidata aprovada no Concurso Público Edital nº. 001/2019 de 11/02/2019.

**Edital nº. 094 de 15/02/2022 – Concurso Público 001/2019.** Súmula: Fica excluída candidata, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no edital de convocação nº 092/2022 de 11/02/2022.

Cargo: **Professor Municipal**

Classificação	Nome	Inscrição
71º	Daiane Andressa Madruga Muller	687943

**Edital nº. 095 de 15/02/2022 – Concurso Público 001/2019** Súmula: Convocação de candidata habilitada.

Cargo: **Professor Municipal**

Nº ordem	Nome	Classificação	Inscrição
1	Flávia Celia Hollas Ferri	73º	692966

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.